

Contrato N° 06/2023

Processo Administrativo N° 8522013-83.2022.8.06.0000

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCEUGP 2023 08

Objeto da Contratação	Serviço de Auditoria Externa
Item do P.A.	4.9
Componente	Gestão e Monitoramento do Promojud
Programa	Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará Contrato de Empréstimo N° 5248 / OC – BR Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Método de seleção	Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC) N° 01/2022
Produto	Auditoria
Projeto	Auditorias Externas
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do Promojud
Unidade Orçamentária	Presidência

Contrato de Serviços de Auditoria Externa TJCE n° 06/2023

O PRESENTE CONTRATO celebrado em 07 de fevereiro de 2023, entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE**, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60830-120, doravante denominado “O Contratante”, representado nesse ato por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, por um lado, e **LoudonBlomquist Auditores Independentes**, com sede na Av. Presidente Vargas, 509, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.071-003, doravante denominado “O Auditor”, representada nesse ato por Jorge Luiz Ferreira de Moraes, por outro lado.

O Contratante realizou uma Solicitação de Propostas para a seleção e contratação de serviços de auditoria externa para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD doravante denominado “Programa”, financiado com o Empréstimo N° 5248/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, doravante denominado “Banco”, e aceitou uma Proposta do Auditor pela soma indicada na Seção 4 deste Contrato.

AS PARTES ACORDAM O SEGUINTE:

As palavras e expressões utilizadas neste Contrato terão o mesmo significado que nos Documentos de Solicitação de Propostas.

1. Alcance dos serviços

1.1. Os seguintes documentos indicados serão entendidos como parte deste contrato e regulamentarão os serviços a serem prestados pelo Auditor:

Anexo 1 - Práticas Proibidas;

Anexo 2 – Modelo de Relatório de Auditoria;

Anexo 3 - Termos de Referência;

Anexo 4 – Cronograma de Serviços e Pessoal Designado (TEC 5);

Anexo 5 – Proposta do Auditor.

Todos esses documentos estão incorporados neste Contrato e, a partir de agora, tornam-se parte integrante dele. Em particular, o Auditor é solicitado a realizar uma auditoria das demonstrações Financeiras do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, exercícios de 2021 a 2026, de acordo com os termos de referência e com as Normas Internacionais de Auditoria (ou normas nacionais, *standards* e práticas que sejam compatíveis com as referidas Normas internacionais de Auditoria), os requerimentos da Guia de Gestão Financeira OP-273/6 e o Instrutivo de Relatórios Financeiros e Gestão de Auditoria Externa.

1.2. Os exercícios abrangidos pelo serviço de auditoria externa são os compreendidos no período de 29/12/2021 até 31/12/2026, sendo que os serviços de auditoria contemplam todos as despesas elegíveis do Programa, inclusive aquelas que o Banco reconhece como gastos retroativos, ou seja, incorridas antes da assinatura do contrato de empréstimo, bem como aquelas despesas autorizadas pelo Banco, incorridas após a data do último desembolso.

1.3. O cronograma para a execução dos serviços solicitados será anexado como parte dos documentos que integram este contrato, como explicado em 1.1.

2. Duração

2.1 Este Contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura pelas partes e vigorará até a data na qual o Contratante tiver dado por aceitas todas as tarefas relacionadas às auditorias do Programa objeto deste contrato, a menos que seja rescindido pelo Contratante antes de seu vencimento, conforme estipulado na Cláusula 8 deste Contrato, ou por comum acordo entre as partes. Qualquer prorrogação deste prazo deve ser concedida e aprovada previamente e por escrito pelo Contratante. O prazo original de desembolsos do programa é de 5 (cinco) anos contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-

BR de 29/12/2021, disponível para consulta na página do BID por meio do seguinte endereço: <https://www.iadb.org/pt/project/BR-L1560>

3. Pessoal

3.1 As partes concordam que as pessoas indicadas na Proposta Técnica (as "Pessoas") e suas respectivas experiências são essenciais para a prestação dos serviços objeto deste Contrato. Consequentemente, o Auditor se compromete a que essas Pessoas estejam disponíveis durante toda a duração dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 No caso de qualquer uma das referidas Pessoas deixar de prestar serviços para o Auditor ou deixar de fazer parte das pessoas mencionadas na Cláusula 3.1, o Auditor deverá informar ao Contratante da referida situação e proceder imediatamente à sua substituição por outra de conhecimento e experiência comparáveis àquelas apresentadas na Proposta Técnica, que seja aceitável para o Contratante, mediante a Não Objeção prévia do Banco. Da mesma forma, se o Contratante estiver insatisfeito com qualquer pessoa que esteja prestando serviços como resultado deste Contrato, o Auditor, se o Contratante, a seu critério, assim o solicitar, deverá substituí-lo por outro de conhecimento e experiência similar imediatamente.

3.3 O Sr. **Jorge Luiz Ferreira de Moraes**, será responsável pela auditoria e atuará como o Representante do Auditor com o objetivo de selecionar qualquer substituição de pessoal e entregar o "curriculum vitae", que servirá para demonstrar os antecedentes profissionais de cada substituto. O Auditor será responsável pela exatidão e veracidade das informações contidas em qualquer documentação de antecedentes pessoais submetido ao Contratante, antes da execução deste Contrato ou em qualquer momento em que for feito, se por qualquer razão for substituída qualquer das Pessoas.

4. Desempenho

4.1. Após a conclusão do trabalho descrito, e dentro do prazo acordado, o Auditor deve entregar seus relatórios ao Contratante¹.

4.2. A Parte Contratante terá um prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento dos relatórios, de acordo com a Proposta anexa, para fazer quaisquer comentários ao Auditor e solicitar qualquer esclarecimento, revisão ou modificação dos mesmos, para fins de garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos termos deste Contrato. O Auditor terá um prazo de dez (10) dias a partir da data da notificação do Contratante, para entregar os esclarecimentos, fazer revisões ou modificações sem custo adicional para o Contratante, com exceção de despesas previamente aprovadas, tais como viagem, alojamento e comunicação. Uma vez que esses esclarecimentos, revisões ou modificações tenham sido entregues e aceitos, o trabalho se dará por realizado.

4.3. Se em qualquer momento durante a vigência deste Contrato, o Contratante considerar que o desempenho do Auditor não é satisfatório, notificará e indicará por escrito ao Auditor a natureza do problema e o Auditor terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data

¹ A critério do Banco, o Auditor poderá ser solicitado a enviar uma cópia de seus relatórios diretamente à Representação do Banco no país.

da notificação, para tomar medidas corretivas que correspondam para cumprir os termos deste Contrato em relação ao desempenho.

5. Supervisão e Inspeção

5.1. O Auditor deve supervisionar e ser responsável pela qualidade do serviço prestado pelas Pessoas que ele designar para prestar os serviços objeto deste Contrato.

5.2. Na prestação de serviços objeto deste Contrato, o Auditor deverá relatar o progresso do mesmo à Parte Contratante, de acordo com os termos acordados.

5.3. O Auditor permitirá que o Banco, através de seus representantes autorizados, inspecione a qualquer momento a execução de seus trabalhos e possa revisar seus papéis de trabalho e documentos. O Auditor deverá colaborar de forma ampla com qualquer iniciativa nesse sentido.

6. Honorários e Gastos

6.1. Em troca da prestação dos serviços objeto deste Contrato, o Contratante pagará ao Auditor a soma de R\$ 485.420,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais). O total dessa quantia inclui os honorários do Auditor e as despesas necessárias para o cumprimento deste Contrato. O valor acima mencionado inclui impostos e encargos aplicáveis no Brasil.

6.2. Entende-se que o pessoal do Contratante relacionado ao Projeto fornecerá colaboração total na preparação e localização das informações requeridas, elaboração de análises, etc. Para tais fins, a Parte Contratante assume a responsabilidade por isso. Se, durante a execução do trabalho do Auditor, surgirem problemas imprevistos que aumentem significativamente o número estimado de horas e despesas, o Auditor terá a oportunidade de discutir o possível faturamento adicional com o Contratante.

6.3. Da mesma forma, se o Contratante solicitar ao Auditor que amplie o escopo do trabalho contratado ou realize tarefas adicionais, a taxa horária a ser paga pelo Contratante é estabelecida em R\$ 416,08 (quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), no caso de tarefas a serem executadas pelo pessoal *nível staff* designados ao trabalho de campo, e em R\$ 832,33 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), no caso de exigir a participação direta e exclusiva do pessoal de nível gerencial de Auditor, mais as despesas associadas.²

Todas as despesas elegíveis do Programa, inclusive aquelas incorridas antes da assinatura do contrato de empréstimo, bem como aquelas despesas autorizadas pelo Banco, incorridas após a data do último desembolso, não poderão ser consideradas tarefas adicionais, pois fazem parte do escopo deste contrato.

²foi utilizada como referência o valor da hora técnico Auxiliar e a do Auditor Sênior, correspondente a R\$ 416,08 e R\$ 832,33, respectivamente, conforme tabela de honorários da SESCON-RS, entidade empresarial que representa empresas de contabilidade, de assessoramento, perícias, informações e pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, atualizada em abril de 2022, disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjWpce1iLH6AhV0ppUCHYVBC-EQFnoECAyQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.sesconrs.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2022%2F04%2FTabela-honorarios-2022.pdf&usg=AOvVaw2uNR-HIJHOv15FzdABISkK>



7. Pagamentos

7.1. O pagamento dos honorários e gastos indicados na Cláusula 6.1 precedente será feito pela Parte Contratante da seguinte maneira:

1. O custo do serviço será pago da seguinte forma:

Período Auditoria	Honorários (percentual)	Período Auditado	Prazo Entrega Minuta do Relatório Final	Prazo Entrega do Relatório Final	Material a ser entregue
2023	20% (vinte por cento)	29/12/2021 a 31/12/2022	30/03/2023	15/04/2023	Apresentação do planejamento de auditoria, que inclua a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; e Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP do primeiro ano do Programa.
2024	20% (vinte por cento)	2023	30/03/2024	15/04/2024	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2024, que inclua a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios



					preliminares; e Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP do segundo ano (2023) do Programa.
2025	20% (vinte por cento)	2024	30/03/2025	15/04/2025	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2025, que inclua a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP/do terceiro ano (2024) do Programa.
2026	20% (vinte por cento)	2025	30/03/2026	15/04/2026	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2026, que inclua a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos



					relatórios finais por parte da UGP/ do quarto ano (2025) do Programa.
2027	20% (vinte por cento)	2026	30/03/2027	15/04/2027	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2026, que inclua a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP/ do quinto ano (2026) do Programa.

Prazos sujeitos a atualização

8. Rescisão

8.1. O Contratante, após prévia não objeção do Banco, reserva-se no direito de rescindir este Contrato a qualquer momento, mediante notificação antecipada e por escrito ao Auditor, caso, a seu critério, considere que o Auditor não cumpriu as obrigações estabelecidas neste Contrato, incluindo as disposições da Cláusula 4.3 do mesmo. Neste caso, o Contratante deverá pagar ao Auditor os serviços que ele satisfatoriamente já tenha prestado, no todo ou em parte, bem como as despesas reembolsáveis incorridas por ele na execução do trabalho, até a data do término do Contrato.

8.2. Este Contrato poderá ser renovado sucessivamente e até a conclusão da execução do Projeto, por acordo mútuo entre o Contratante e o Auditor, após a não objeção do Banco.

9. Controle administrativo: Modificações e pedidos de alteração

9.1. O poder de assinar este Contrato em nome do Contratante e aprovar qualquer modificação, adição ou ordem de alteração de qualquer dos requisitos ou disposições do mesmo, foi delegado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes. Esse poder também se estende a qualquer pessoa que venha a

substituí-la em seu cargo e, além disso, pode ser delegado a outros diretores do Contratante, caso em que e de acordo com a Cláusula 10.2 deste Contrato, o Contratante deverá notificar por escrito ao Auditor desse fato e explicitar o alcance da referida delegação de poderes.

9.2. Qualquer modificação, adição ou alteração de ordem, incluindo o valor deste Contrato, deve ser aprovada pelo funcionário autorizado pela Parte Contratante ou seu representante expressamente autorizado a fazê-lo, bem como pelo pessoal devidamente autorizado do Auditor. No caso de o Auditor executar qualquer das mudanças mencionadas anteriormente como resultado de instruções de qualquer pessoa que não seja os diretores do Contratante indicados na Cláusula 9.1, tais modificações, acréscimos ou alterações serão consideradas como tendo sido realizadas sem a devida autorização e, portanto, nenhum ajuste será feito no valor do Contrato com a finalidade de prestigiar qualquer aumento que possa surgir em razão das referidas modificações, adições ou alterações.

9.3. Qualquer modificação deste Contrato deve obter a prévia não objeção do Banco.

10. Controle administrativo: Representantes designados, notificações e pedidos

10.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE é a unidade com responsabilidade básica identificada como tal no Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR para os fins deste Contrato, firmado entre o Contratante e o Auditor.

10.2. O Auditor e o Contratante devem notificar um ao outro, por escrito, os nomes de seus respectivos representantes autorizados para atuar de acordo com as disposições deste Contrato. Tais notificações devem ser feitas (i) no momento da assinatura deste Contrato e (ii) quando as partes decidirem nomear outras pessoas autorizadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua designação. Qualquer notificação ou solicitação que deva ser feita segundo este Contrato, será considerada devidamente efetuada ou apresentada se for entregue por uma parte à outra, seja manualmente ou por correio, nos seguintes endereços:

10.2.1 Contratante: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60830-120

10.2.2 Auditor: Av. Presidente Vargas, 509, 3ºandar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.071-003

11. Responsabilidade

11.1. O Contratante reconhece que nem o Auditor, nem qualquer de suas empresas associadas, nem qualquer dos parceiros, associados ou funcionários de qualquer um deles será responsável por qualquer perda, dano, custo ou despesa em que o Contratante, seus diretores, funcionários e representantes pode incorrer ou sofrer, como resultado de qualquer ato do Auditor, qualquer uma de suas empresas associadas, ou qualquer um dos parceiros, associados ou funcionários de qualquer deles em relação ao desempenho dos serviços detalhados neste Contrato, exceto pela existência de culpa grave, dolo ou violação da sua obrigação de respeitar a confidencialidade e a não divulgação das informações do Contratante. Nesse sentido, o Contratante compromete-se a não reclamar do Auditor ou de suas empresas associadas, bem como aos sócios, associados ou funcionários de qualquer deles, as perdas, danos, custos ou despesas acima mencionados; não obstante, nada do exposto acima servirá para isentar o Auditor ou suas empresas associadas, parceiros, associados ou funcionários de responsabilidade, por qualquer dano ou perda, devido à



existência de culpa grave, dolo ou violação da sua obrigação de respeitar a confidencialidade e não divulgação das informações do Contratante.

12. Seguros

12.1 O Auditor será responsável pela contratação dos seguros pertinentes.

13. Propriedade dos documentos de trabalho

13.1. O Auditor é proprietário dos papéis de trabalho e deve mantê-los de acordo com os requisitos legais e profissionais de retenção de registros em vigor na data deste contrato.

14. Relação entre as partes

14.1. Por tratar-se de um contrato civil entre o Auditor e a Contratante, inexistente relação ou obrigação do tipo Empregador-Empregado.

15. Legislação, jurisdição e solução de controvérsias

15.1. Este Contrato está sujeito à legislação e jurisdição da República do Brasil.

15.2. Qualquer controvérsia que surja a partir deste Contrato e que as Partes não possam resolver de maneira amigável deve ser submetida a processo judicial de acordo com a lei do país da Parte Contratante.

16. Elegibilidade

16.1 Os auditores devem ser originários de países membros do Banco. Considera-se que um auditor tem a nacionalidade de um país elegível se satisfizer os seguintes requisitos:

- a) **Um indivíduo** é considerado nacional de um país membro do Banco se satisfizer os seguintes requisitos:
 - i. for cidadão de um país membro; ou
 - ii. estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente "boa fé" e está legalmente autorizado a trabalhar no país de domicílio.
- b) **Uma empresa** é considerada como tendo a nacionalidade de um país membro se atender aos dois requisitos a seguir:
 - i. seja legalmente constituída ou incorporada de acordo com as leis de um país membro do Banco; e
 - ii. Mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa for de propriedade de indivíduos ou empresas dos países membros do Banco.

17. Integração

17.1. Este Contrato e os documentos incorporados a ele, conforme indicado na Cláusula 1.1, constituem o total do Contrato entre ambas as partes. No caso de haver qualquer ambiguidade ou contradição entre o texto do Contrato e qualquer de seus documentos, prevalecerá o que estiver disposto no texto deste Contrato. No caso de qualquer ambiguidade ou contradição



entre os textos deste Contrato, prevalecerá o texto de um sobre o outro de acordo com a seguinte ordem de prioridade: Termos de Referência dos serviços de Auditoria Externa e Proposta do Auditor. Registra-se que não serão feitas promessas ou estabelecidos outros termos, condições ou obrigações além das contidas neste documento e seus anexos. Este Acordo também substitui qualquer comunicação, representação, entendimento ou contrato, verbal ou por escrito, que as partes possam ter feito ou prometido antes da execução deste Contrato.

PELO CONTRATANTE

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.02.08 21:10:22 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Cargo: Desembargado Presidente

PELO AUDITOR

JORGE LUIZ FERREIRA MORAES:33713553734
4
Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ FERREIRA
MORAES:33713553734
Dados: 2023.02.08 14:45:03 -03'00'

Jorge Luiz Ferreira de Moraes

Cargo: Sócio

Data: 07 de fevereiro de 2023

ANEXO 1. Práticas Proibidas

Práticas Proibidas

1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas firmas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco³ todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos sancionadores.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;
- (iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes, efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e,
- (v) Uma “prática obstrutiva” consiste em:

³ Na página web do Banco (www.iadb.org/integrity) podem ser obtidas informações sobre como denunciar uma suposta ocorrência de Prática Proibida, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o convênio que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



- a.a. destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre alegações de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para evitar a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou
 - b.b. todo ato que vise impedir materialmente o exercício de inspeção e dos direitos contratuais do Banco referidos no parágrafo 1.21 (f) a seguir.
- (b) Se for determinado que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou serviços, a contratação de obras ou serviços de consultoria financiadas pelo Banco;
 - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do “Órgão Executor” ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida;
 - (iii) declarar uma contratação não elegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outros, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
 - (iv) emitir à empresa, entidade ou indivíduo uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos participação em GN-2350-9 9 atividades financiados pelo Banco; e (ii) seja designado⁴ como subempreiteiro, subconsultor ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

⁴ Um subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens e serviços designado (utilizam-se diferentes expressões dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpra uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo proponente em sua proposta ou proposta de pré-qualificação porque aporta experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitem ao proponente satisfazer os requisitos de elegibilidade da licitação; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.



- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/o;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima mencionadas.
- (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.1 (b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições anteriormente referidas, serão de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.
- (f) O Banco requer que conste dos documentos de licitação e dos contratos financiados com empréstimo ou doação do Banco uma disposição exigindo que os, consultores, seus requerentes, licitantes, empreiteiros, representantes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores de bens ou prestadores de serviços permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, qualquer consultor e seus representantes, empreiteiro, subempreiteiro, subconsultor, fornecedor de bens ou prestador de serviços e seus representantes deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os consultores e seus representantes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores de bens ou prestadores de serviços a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos consultores que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer

investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o consultor, seu representante, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, fornecedor de bens ou prestador de serviços se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o consultor, e seu representante, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, fornecedor de bens ou prestador de serviços.

- (g) Quando um Mutuário adquirir bens, serviços distintos de consultoria, obras ou serviços de consultoria diretamente de uma agência especializada, , todas as disposições contempladas no parágrafo 1.1 e ss., relativas às sanções e Práticas Proibidas, sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores de bens ou prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer bens ou prestar serviços correlatos em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

2. Os Proponentes, ao apresentar suas propostas, declaram e garantem que:

- (i) que leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis caso ocorram, dispostas neste documento e que se obrigam a observar as regras pertinentes;
- (ii) que não incorreram em nenhuma Prática Proibida, descritas neste documento;
- (iii) que não distorceram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação, adjudicação ou execução de um contrato;
- (iv) que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais ou seus representantes tenham sido declarados, pelo Banco ou por outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com a qual o Banco tenha subscrito um acordo para reconhecimento recíproco de sanções, inelegíveis para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou pela referida IFI, nem foram condenados por crimes ligados à ocorrência de Práticas Proibidas;
- (v) que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenham sido diretor, funcionário ou acionista principal de nenhuma outra empresa ou entidade que tenha sido declarada, pelo Banco ou por outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com a qual o Banco tenha subscrito um acordo para reconhecimento recíproco de sanções, inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou que tenha sido declarado culpado por um delito relacionado às Práticas Proibidas;
- (vi) que declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

serviços de representação ou acordos para partilha de rendimentos relacionados com o contrato ou com o contrato financiado pelo Banco;

que reconhecem que o descumprimento de qualquer dessas condições pode resultar na imposição de qualquer, ou de um conjunto de medidas, descritas na Cláusula 1.1 (b).



ANEXO 2. Modelo de relatório

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE O DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA E O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Modelo sugerido pela NIA 800 (Revisada) para Demonstrações Financeiras de Propósito Especial preparados de conformidade com as disposições sobre informação financeira de um Convênio ou Contrato

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Ao: _____

Programa: _____

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, executado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado do Ceará, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 201X, a Demonstração de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 201X, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, elaboradas pela (Coordenação do Programa).

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, em 31 de dezembro de 201X, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa X.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase – Base de elaboração da demonstração contábil

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção sobre a Nota Explicativa [nr.] das Demonstrações Financeiras, na qual se descreve sua base de elaboração. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas para fornecer informações sobre o Projeto, no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo/Carta Convênio nº 5248/OC-BR, e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras podem não ser apropriadas para outra finalidade.

Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa X, com os requerimentos estabelecidos na cláusula nº ____ do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração da demonstração contábil nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Programa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Programa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e com os requisitos específicos de auditoria contemplados no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do TJCE.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório) e data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

Anexo 3 – Termo de Referência



Objeto da Contratação	Empresa de Auditoria Externa
Item do P.A.	4,9
Componente	Gestão e monitoramento do Promojud
Produto	
Projeto	
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP
Unidade Orçamentária	Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP

TR - TERMOS DE REFERÊNCIA

Serviços de Auditoria Externa

Programa de Modernização do Poder Judiciário
do Estado do Ceará - PROMOJUD

GN-2350-15 - Método Seleção Baseada no Menor Custo - SBMC

EMPRÉSTIMO N°: CE 5248/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Setembro/2022



TERMOS DE REFERÊNCIA
Serviços de Auditoria Externa

1. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS.....	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA.....	3
4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS.....	5
5. OBJETIVO.....	5
6. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO PROJETO.....	5
7. RESPONSABILIDADE PELA PREPARAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO ESPECIAL.....	6
8. ALCANCE E NORMAS A APLICAR.....	7
9. RELATÓRIOS DE AUDITORIA.....	10
10. USUÁRIOS DO RELATÓRIO.....	11
11. PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	12
12. INFORMAÇÃO DISPONÍVEL.....	12
13. QUALIDADE DO TRABALHO.....	13
14. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE AUDITORIA.....	14
15. CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO.....	14
16. PERFIL DA CONSULTORIA.....	15
17. VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	16
18. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	16
19. INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE.....	16
20. COORDENADOR DO CONTRATANTE.....	16
21. APROVAÇÕES.....	17
ANEXO A.....	18



SIGLAS

TJCE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
PROMOJUD	Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará
OS	Ordem de Serviço
TDR	Termos de Referência
UGP	Unidade de Gerenciamento do Programa

1. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS

Estes Termos de Referência proporcionam a informação básica que a empresa de auditoria necessita para entender o trabalho a ser realizado e, com base nisso, poder preparar uma proposta de prestação de serviços, planejar e executar os serviços de auditoria independente, com base nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e Políticas e requerimentos do Banco e demais normas correlatas.

A realização de auditorias anuais, por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, nos demonstrativos financeiros, na estrutura de controle interno e nos sistemas estabelecidos para produzir informações financeiras da agência executora, são obrigatórias nos projetos financiados pelo BID, além de seu cumprimento com as leis, regulamentos e estrita observância com os termos estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 5248/OC-BR.

2. OBJETO

Auditoria dos controles financeiro, administrativo, contábil e patrimonial, e das normas e procedimentos de licitação utilizados pelo Projeto no(s) período(s) auditado(s); e da adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo e com as leis e regulamentos aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), tendo como mutuário o Governo do Estado do Ceará, executa o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará

(Promojud), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Promojud está organizado em 3 componentes, a saber:

Transformação digital para melhoria dos serviços: o objetivo deste componente é melhorar o atendimento ao cidadão, tornando-o mais rápido e acessível, com a ampliação e melhoria dos serviços digitais. Seus principais produtos são: Processos otimizados e automatizados; Infraestrutura tecnológica modernizada; Centro de Operações de Cibersegurança implementado; Atendimento à população modernizado e aperfeiçoado; Promoção da equidade de gênero nos serviços judiciários; e Processo judicial célere e cognitivo.

Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão: o objetivo deste componente é melhorar a eficiência e efetividade da gestão do TJCE. Seus principais produtos são: Gestão orçamentária e financeira modernizada; Gestão de custos implantada; Gestão da qualidade implantada; Governança e gestão estratégica aprimoradas; Capital humano aprimorado; e Programa de Desenvolvimento de Mulheres Líderes implementado; e

Por último, o componente 3, qual seja, Gestão e monitoramento do Promojud, que inclui a própria administração e avaliação do programa, bem como os serviços de auditoria.

No âmbito deste componente, foi implantado um escritório de projetos específico para a execução do Promojud (E-Promojud). A equipe do E-Promojud é formada por líderes de projetos exclusivos que fazem o gerenciamento e o monitoramento de todas as iniciativas previstas no programa desde as etapas iniciais de planejamento, passando pela realização até a conclusão das entregas previstas.

Além disso, os líderes de projetos prestam orientações técnicas às unidades executoras das ações, seguindo boas práticas mundialmente reconhecidas, previstas na metodologia de gerenciamento de Projetos do TJCE, e sob a supervisão do Escritório Corporativo de Projetos da instituição, atuante desde 2012.

Desta feita, as iniciativas do Promojud são executadas por meio de equipe exclusiva, profissional e dedicada, a qual zela pelo cumprimento do cronograma das ações bem como pela qualidade das entregas planejadas, e realiza o devido gerenciamento de riscos, mantendo fluidas as

comunicações entre patrocinadores, clientes e equipe técnica com vistas, em última análise, ao alcance dos objetivos e resultados do Programa.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS

A execução dos serviços será feita por Seleção e contratação de Consultoria pelo método de Seleção Baseada no Menor Custo - SBMC.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. OBJETIVO

O objetivo desta auditoria externa é obter do Auditor¹ uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião²) sobre as Demonstrações Financeiras que forem apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os requerimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável³; e um relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno, a ser efetuada com o alcance previsto nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

6. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO PROJETO

Os demonstrativos financeiros do Projeto constituem-se de:

- 1) Demonstração de Fluxos de Caixa, correspondente do exercício findo em 31/12 de cada exercício contratado (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026);

1 Se utiliza o termo “Auditor” para se referir a uma Empresa de Auditoria Independente ou uma Entidade de Fiscalização Superior

2 NIA 705 (Revisada) Opinião Modificada do Auditor

3 A referida estrutura poderia ser as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) ou outra que seja aplicável, de acordo com a legislação vigente no país, o Contrato de Empréstimo do Projeto e as Políticas do BID



- 2) Demonstração dos Investimentos Acumulados do mesmo período (ambas apresentadas de forma comparativa com as demonstrações financeiras do exercício anterior auditado); e
- 3) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, que deverão conter, dentre outros, o resumo das principais políticas contábeis, as respectivas conciliações e demais notas explicativas que a Coordenação do Projeto considere ser necessário anexar às referidas Demonstrações Financeiras.

7. RESPONSABILIDADE PELA PREPARAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO ESPECIAL

A Coordenação do Projeto é a responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras mencionadas no item anterior, incluindo as notas explicativas às demonstrações financeiras, e as respectivas conciliações.

Essas demonstrações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com o estabelecido na Cláusula 5.02. – Supervisão da gestão financeira do Programa, das Disposições Especiais, e no Artigo 7.03 das Normas Gerais, do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, e no Instrutivo de Relatórios Financeiros e Gestão de Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID, ou, o que estiver vigente na data de realização do trabalho.

Para tanto, faz-se necessária a manutenção de registros e controles internos adequados, para permitir a elaboração de tais demonstrações financeiras livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro.

Em cumprimento à NIA 580 – “Representações Formais”, a Coordenação do Projeto fornecerá ao Auditor Externo uma declaração escrita (Carta de Representação), na qual se manifeste, dentre outros aspectos, que:

- a) cumpriu com a sua responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
- b) forneceu ao auditor todas as informações e permitiu os acessos necessários conforme os termos de referência;



- c) todas as transações foram registradas e estão refletidas nas demonstrações financeiras;
- d) observou o disposto na Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID e no Instrutivo de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID.

8. ALCANCE E NORMAS A APLICAR

A auditoria deverá ser realizada em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria⁴. Estas normas requerem que o Auditor cumpra com as exigências éticas de independência e de controle de qualidade, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria inclui, também, a avaliação se os princípios contábeis aplicados são apropriados e razoáveis, assim como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Espera-se que o Auditor preste atenção especial aos seguintes aspectos, sem que isto signifique a não aplicação da totalidade das Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria:

- a) NIA 240 – “Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras”. O Auditor deverá identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras decorrente de fraude, buscando obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas em relação a esses riscos, por meio da definição e implantação de respostas apropriadas;
- b) NIA 250 – “Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Financeiras”. Ao planejar e realizar procedimentos de auditoria e avaliar e informar seus resultados, o auditor deverá reconhecer que a não conformidade com leis e regulamentos pela entidade poderá afetar materialmente as demonstrações financeiras;

⁴ Ao se promover a aplicação das NIA, é possível que o trabalho do Auditor esteja enquadrado nas Normas Brasileiras e Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores emitidas pela INTOSAI (ISSAI) ou nas normas, padrões e suas práticas nacionais que sejam compatíveis com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, o qual deve ser claramente informado no Relatório de Auditoria.



- c) NIA 260 – “Comunicação com os Responsáveis pela Governança”. O Auditor deverá comunicar aos responsáveis pela governança da Entidade sobre as suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações financeiras, e uma visão geral do alcance e do cronograma da auditoria; e, comunicar, tempestivamente, as observações decorrentes da auditoria que sejam significativas e relevantes;
- d) NIA 315 – “Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente”. O Auditor deverá identificar e avaliar os riscos de distorção relevante independentemente se causados por fraude ou erro, nos níveis das demonstrações financeiras e das afirmações, por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno, a fim de proporcionar uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos;
- e) NIA 330 – “Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados”. O Auditor deverá obter evidência de auditoria apropriada e suficiente relacionada aos riscos avaliados de distorção relevante por meio de planejamento e da implementação de respostas apropriadas a esses riscos;
- f) NIA 510 – “Trabalhos iniciais – Saldos Iniciais”. Ao conduzir um trabalho de auditoria inicial, o auditor deverá obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se: (i) os saldos de abertura contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações financeiras do período a ser auditado, e (ii) os saldos de encerramento do período anterior foram transportados corretamente para o período corrente.

Para fins de comprovar o cumprimento dos Acordos e Requisitos de Gestão Financeira do Projeto, espera-se que o Auditor, no contexto das NIAs, realize provas e/ou procedimentos⁵ para confirmar, dentre outros, que:

- a) Os recursos externos foram utilizados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo pertinente.

⁵ Esta referência deve ser considerada declarativa e não pretende definir os procedimentos que o auditor deve adotar na aplicação das NIAs.



- b) Os recursos de contrapartida ou de outros co-financiadores, quando aplicável, foram fornecidos e utilizados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo.
- c) Os bens, obras e serviços financiados foram adquiridos em conformidade com as Políticas e Procedimentos de Aquisições do Banco⁶ ou outra que seja aceitável pelo Banco. O Auditor deve realizar as inspeções físicas que forem necessárias, de acordo com suas considerações de riscos.
- d) Os documentos de apoio necessários, registros e contas foram mantidos relativamente a todas as atividades e gastos do Projeto.
- e) A conversão da moeda local para dólares tenha sido feita de acordo com o estabelecido na cláusula 3.03 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 5248– OC/BR.
- f) Os controles internos do projeto relacionados à elaboração da informação financeira, foram avaliados na sua concepção e funcionamento mediante comprovações de sua efetividade. Essas comprovações serão efetuadas em conformidade com os requisitos da NIA 315 - " Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente". O auditor deverá obter entendimento do controle interno relevante para a auditoria. A principal consideração que deve ser levada em conta pelo auditor é se, e como, um controle específico previne ou detecta e corrige distorções relevantes nas transações, ou informações que devam ser reveladas e suas implicações. Além disso, deverá comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança da entidade e à administração, as deficiências de controle interno identificadas durante a realização da auditoria que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer atenção deles, aplicando-se a NIA 265 – “Comunicação das Deficiências de Controle Interno”.

Os controles internos compreendem cinco componentes-chave, a saber:

1. Ambiente de controle;
2. Processo de avaliação de riscos pela entidade;

⁶ Dependendo da complexidade das atividades, o Auditor pode considerar a inclusão de especialistas técnicos durante os trabalhos de auditoria. Nesse caso, o Auditor deverá observar o que determina a NIA 620 “Uso do Trabalho de Especialistas”



3. Sistemas de informação, incluindo o sistema contábil;
4. Atividades de controle; e
5. Acompanhamento (ou monitoramento) dos controles.

9. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

O Auditor deverá emitir os seguintes relatórios:

a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto:

Que deverá conter uma opinião sobre se os referidos demonstrativos foram apresentados, em todos os seus aspectos importantes, em conformidade com a estrutura do relatório financeiro aplicável e de acordo com os requerimentos estabelecidos na cláusula 5.02. – Supervisão da gestão financeira do Programa. O relatório deverá ser elaborado pelo Auditor na estrutura dos requerimentos estabelecidos na NIA 805 (Revisada). (Ver modelo no Anexo A⁷)

b) Relatório de Controle Interno:

Nesse relatório, também denominado Carta à Gerência, o Auditor deverá entregar à máxima autoridade do Mutuário e/ou Unidade Executora, a informação relacionada com a avaliação do sistema de controle interno, que deverá ser efetuada com base no alcance previsto nas Normas Brasileira e Internacionais de Auditoria, aplicável ao exame das demonstrações financeiras.

No relatório, também deverão ser reportadas as principais observações que surjam de tal avaliação, assim como qualquer outro achado identificado no transcurso da auditoria, assim como formular recomendações sobre temas, por exemplo:

- a) Comentários e observações sobre os registros contábeis, e identificação dos processos examinados no curso da auditoria;
- b) Deficiências específicas e áreas de debilidade nos sistemas e controles;
- c) Políticas e práticas contábeis aplicadas e desvios na sua aplicação;

⁷ O relatório deve ser preparado conforme o estabelecido na NIA 805. O modelo sugerido no Anexo A deve ser considerado como referência



- d) Casos de descumprimento de condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo/ Carta Convênio de financiamento/ cooperação pertinente;
- e) Gastos considerados não elegíveis que tenham sido pagos com recursos da conta designada ou que o Banco tenha determinado a sua devolução à disponibilidade do Projeto;
- f) Gastos que não cumpram com as leis fiscais ou outras aplicáveis no país;
- g) Temas que tenham chamado a atenção durante a auditoria, que possam ter um impacto significativo na execução do Projeto;
- h) Acompanhamento quanto à implementação das recomendações de auditoria de períodos anteriores, assim como planos de ação decorrentes da análise da capacidade institucional, análise de riscos, visitas fiduciárias da parte do Banco e outras recomendações relacionadas com a execução do Projeto, fazendo o devido registro das recomendações que não tenham sido total ou parcialmente cumpridas.
- i) Uma avaliação do nível de risco que representam as conclusões (achados), incluindo os comentários do cliente.

10. USUÁRIOS DO RELATÓRIO

O Relatório de Auditoria deverá manifestar que as Demonstrações Financeiras foram preparadas pela Administração para fornecer informações sobre o PROMOJUD, no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não ser apropriadas para outra finalidade.

Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada.

Não obstante o anterior e de acordo com a Política de Acesso à Informação do BID, os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras dos projetos que o Banco receba serão classificados como documentos públicos.

Uma cópia impressa, tanto do Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras como do Relatório de Controle Interno, assim como sua versão em arquivo eletrônico, formato PDF, deverão ser apresentadas pelo Auditor a ao Mutuário e/ou à Unidade Executora.

11. PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

O relatório de auditoria deve ser recebido pela Unidade Executora o mais tardar no dia 30 (trinta) de março de cada ano - prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício fiscal auditado, de forma a permitir o cumprimento do prazo estabelecido no Contrato de Empréstimo, qual seja, entrega ao Banco em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada exercício auditado ou da data do último desembolso.

No caso da auditoria final, o prazo de entrega à Unidade Executora será de até 90 (noventa) dias posteriores à data de último desembolso vigente.

12. INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

O Mutuário e/ou Unidade Executora garantirá ao Auditor que terá acesso ilimitado a todas as informações e explicações consideradas necessárias para facilitar a auditoria, incluindo documentos legais, relatórios de preparação e supervisão do Projeto, relatórios de revisões e investigações, correspondências e informações sobre contas correntes e qualquer outra que se identificar necessário.

O Auditor também poderá solicitar confirmação por escrito dos valores desembolsados e a desembolsar nos registros do BID.

Adicionalmente, como parte do processo de planejamento do trabalho do Auditor, também deverá ser disponibilizado acesso para conhecimento de todos os documentos básicos relacionados com a operação, tais como, dentre outros:

- a) Contrato de Empréstimo n° 5248/OC-BR;



- b) Normas e procedimentos a serem observados para a contratação de obras e/ou de bens e serviços de consultoria financiados com recursos do Banco ou com recursos de contrapartida local;
- c) Diretrizes do modelo de gestão baseado em risco e desempenho;
- d) Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID (OP-273 vigente);
- e) Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID;
- f) Guia de Desembolsos para Projetos Financiados pelo BID;
- g) Documento de preparação do Projeto (POD), que inclui o Anexo III – “Acordos e Requisitos Fiduciários, preparados para esse propósito;
- h) Relatórios Semestrais de Progresso;
- i) Conciliação entre os montantes desembolsados e os justificados informados nos registros do Projeto com os informados nos registros do Banco, incluindo as explicações das diferenças, quando corresponda; bem como a conciliação da conta especial em que são movimentados os recursos do Projeto.

Sugere-se ao Auditor que se reúna com a equipe da Unidade Executora e com a equipe de Projeto do Banco, no início e ao final das atividades da auditoria, ou quando considere necessário, para discutir assuntos relacionados aos trabalhos.

13. QUALIDADE DO TRABALHO

O auditor responsável deve ser membro de uma Empresa, que esteja sujeita à Norma Internacional de Controle de Qualidade (NICC 1), ou outros requisitos profissionais ou regulatórios relacionados com a responsabilidade de manter um sistema de controle de qualidade que sejam, ao menos, tão exigentes como a Norma NICC 1.

A Norma Internacional NICC 1 exige que as Empresas estabeleçam políticas e procedimentos para a aceitação e continuação da relação com seus clientes e trabalhos específicos, que devem ser concebidas para prover à Empresa, uma segurança razoável de que somente se estabelecerá ou continuará com as relações e os compromissos para os quais a Empresa é competente e tem a capacidade, incluindo o tempo e os recursos. Portanto, será responsável por

vincular ao compromisso, o pessoal profissional necessário e qualificado para entregar seus relatórios nos prazos estabelecidos, e com a qualidade esperada.

14. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE AUDITORIA

O Auditor se compromete a colocar à disposição, e permitir o exame por parte do pessoal do BID ou a quem for designada para esta tarefa, os papéis de trabalho (físicos ou documentados em Software) de auditoria que a empresa utiliza para tal efeito e outros documentos relacionados com o trabalho objeto destes termos de referência.

Com o objetivo de facilitar eventuais esclarecimentos que sejam solicitadas pelo Banco, o Auditor deve assegurar-se que:

- a) as observações/achados, conclusões e recomendações incluídas nos relatórios estejam sustentadas por evidências de auditoria apropriada, relevante e suficiente nos papéis de trabalho (documentação de auditoria);
- b) existe uma adequada referência-cruzada entre os relatórios e os correspondentes papéis de trabalho;
- c) a documentação encontra-se devidamente arquivada; e
- d) preparou e deixou evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a análise de riscos requerida pela NIA 315 para o planejamento e execução de suas provas.

Os funcionários do Banco podem contatar diretamente aos auditores para solicitar informação adicional relacionada com o trabalho objeto destes termos de referência. Os auditores devem responder a tais solicitações de forma oportuna.

15. CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO

Os honorários acordados serão pagos de acordo com o seguinte cronograma:

Período Auditoria	Honorários (percentual)	Período Auditado	Prazo Entrega Minuta do Relatório Final	Prazo Entrega do Relatório Final	Material a ser entregue
2023	20%	2022	30/03/2023	15/04/2023	Apresentação do planejamento de



	(vinte por cento)				auditoria, que incluía a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; e Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP do primeiro ano do Programa.
2024	20% (vinte por cento)	2023	30/03/2024	15/04/2024	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2024, que incluía a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; e Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP do segundo ano (2023) do Programa.
2025	20% (vinte por cento)	2024	30/03/2025	15/04/2025	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2025, que incluía a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP/do terceiro ano (2024) do Programa.
2026	20% (vinte por cento)	2025	30/03/2026	15/04/2026	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2026, que incluía a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP/ do quarto ano (2025) do Programa.
2027	20% (vinte por cento)	2026	30/03/2027	15/04/2027	Apresentação do planejamento de auditoria até 15/02/2026, que incluía a matriz e a resposta aos riscos identificados e o correspondente cronograma de trabalho; Relatórios preliminares; Aceitação dos relatórios finais por parte da UGP/ do quinto ano (2026) do Programa.

A liberação do pagamento fica condicionada a aceitação dos relatórios pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pela Unidade de Coordenação do Programa.

16. PERFIL DA CONSULTORIA

A empresa deverá comprovar o registro ou inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC como requisito, e atentar-se a Resolução CFC 1.389/2012 ao compor a equipe devidamente habilitada para execução do serviço.

Adicionalmente, a empresa Contratada deverá apresentar experiência em atividades de auditoria independente, realizadas de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores cujas fontes de recursos tenham sido do BID.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a realização dos serviços descritos será de até 05 anos, a contar da data de assinatura do respectivo contrato. A extinção do contrato poderá ocorrer antes do prazo final de vigência do contrato, desde que cumprido todas as obrigações contratuais por ambas as partes.

18. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente contratação serão realizados em formato virtual, através das ferramentas de teletrabalho adotadas pela CONTRATANTE.

Caso acordado entre as ambas as partes, a prestação dos serviços poderá se dar de forma presencial nos respectivos endereços:

- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéa, Fortaleza - CE, CEP 60830-120; e
- Fórum Clóvis Beviláqua - R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-690.

19. INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Os insumos a serem fornecidos pelos Tribunal de Justiça do Ceará são os seguintes:

- Estrutura adequada para a realização dos trabalhos, no caso de trabalho presencial (espaço físico, material de escritório, material de informática etc.);
- Estudos e dados disponíveis;
- Acesso a relatórios, produtos e documentos oficiais do projeto;
- Acesso aos sistemas de produtos adquiridos e desenvolvidos para o Promojud.



20. COORDENADOR DO CONTRATANTE

A gestão do contrato será realizada pelo Coordenador Técnico da Unidade de Gerenciamento do Promojud –UGP, Daniel César de Azevedo Chagas.

21. APROVAÇÕES

Aprovo. Encaminhe-se o termo de referência e minuta do contrato ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – Nulfex.

Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá
Coordenadora Geral
Unidade de Gerenciamento do Promojud

ANEXO A

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE O DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA E O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Modelo sugerido pela NIA 800 (Revisada) para Demonstrações Financeiras de Propósito Especial preparados de conformidade com as disposições sobre informação financeira de um Convênio ou Contrato

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Ao: _____

Programa: _____

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, executado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado do Ceará, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 201X, a Demonstração de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 201X, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, elaboradas pela (Coordenação do Programa).

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, em 31 de dezembro de 201X, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa X.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase – Base de elaboração da demonstração contábil

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção sobre a Nota Explicativa [nr.] das Demonstrações Financeiras, na qual se descreve sua base de elaboração. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas para fornecer informações sobre o Projeto, no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo/Carta Convênio nº 5248/OC-BR, e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras podem não ser apropriadas para outra finalidade.

Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa X, com os requerimentos estabelecidos na cláusula nº ___ do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração da demonstração contábil nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Programa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Programa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e com os requisitos específicos de auditoria contemplados no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do TJCE.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório) e data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]



Anexo 4 – Cronograma De Serviços E Pessoal Designado

Loudon Blomquist **55**
ANOS
AUDITORES INDEPENDENTES

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA NA ÁREA (ANOS)	CARGO DESIGNADO	LUGAR DE TRABALHO	HORAS PROPOSTAS	TOTAIS POR NÍVEL	%
NÍVEL DE GERENTE							
Atividade de Direção							
Sócios						120	6,74
Noel Luiz Ferreira	Ciências Contábeis	52	Sócio Responsável	ESCRITÓRIO/ RJ	120		
Atividade de Supervisão						620	34,83
Gerentes/Supervisor							
Jorge Luiz Ferreira de Moraes	Ciências Contábeis	47	Sócio Gerente	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	240		
Edio Paulo Brevillieri	Ciências Contábeis Economia	49	Gerente	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	380		
Total Nível Gerencial						740	41,57
NÍVEL DE STAFF							
Atividade de Campo							
Chefes (Sênior)							
Flávio Henrique da Costa Nogueira	Ciências Contábeis Pós Auditoria na Tecnologia da Informação	29	Sênior	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	520		
Assistentes (Semi-sênior)							
Luiz Carlos Mauricio Ferreira	C. Contábeis	11	Semi-sênior	FORTALEZA	520		
Total Nível Pessoal						1040	58,43
Total					1780	1780	100



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

Anexo 5 – Proposta do Auditor

Secretaria do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJEC
Programa de Modernização do Poder Judiciário do
Estado do Ceará - PROMOJUD
SP N° 4.9/2022
Contrato de Empréstimo N° 5.248/OC-BR
Proposta Técnica

Matriz
São Paulo - SP
Rua Coronel Xavier de Toledo, 264 – 9º andar – Conj. 91
República – São Paulo – SP – CEP: 01.048-000
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório
Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

A
Secretaria do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE
Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – Nulfex
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – Cambéba
CEP 60.830-120 – Fortaleza – CE

Prezados Senhores,

Os abaixo-assinados se propõem a fornecer os serviços de auditoria externa independente das demonstrações Financeiras do **Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD** em conformidade com a sua solicitação de propostas datada de 01 de novembro de 2022 e com nossa proposta. Por este meio, apresentamos a nossa proposta, que consiste nesta Proposta Técnica e uma Proposta de Preço, apresentadas em envelopes lacrados, em separado.

Os subscritos, incluindo todos os especialistas requeridos para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade dos países membros do Banco.

Os subscritos declaramos que todas as informações e afirmações contidas nesta proposta são verdadeiras e que qualquer informação equivocada contida nela pode levar à nossa desqualificação.

Caso as negociações sejam realizadas durante o período de validade da proposta, isto é, antes da data indicada na Carta Convite para apresentar uma proposta para os serviços de auditoria, nos comprometemos a negociar com base no pessoal proposto. Esta proposta é de caráter obrigatório para nós e está sujeita a modificações resultantes das negociações contratuais.

Asseguramos que, se nossa proposta for aceita, iniciaremos os serviços de auditoria relacionados a esta proposta, o mais tardar no dia indicado na carta convite para apresentar uma proposta para os serviços de auditoria.

Nossa firma (incluindo os profissionais especializados contratados como especialistas) não se encontra, na data desta proposta, sancionada pelo Banco ou por alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e/ou impedida(o) de

exercer a profissão, e não está envolvida(o) em processos judiciais relacionados ao exercício da profissão objeto deste contrato.

Entendemos que Vossa Senhoria não é obrigada a aceitar nenhuma das propostas recebidas.

Com relação às políticas de práticas proibidas do Banco, declaramos e garantimos:

- a) que lemos e compreendemos as definições das Práticas Proibidas do Banco elencadas neste documento e as sanções aplicáveis pelo seu cometimento, e nos comprometemos a observar as normas pertinentes às mesmas;
- b) que não estivemos envolvidos em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- c) que não distorcemos nem ocultamos nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação, adjudicação ou execução de um contrato;
- d) que nenhum de nossos agentes, pessoal, sócios, diretores ou funcionários foi declarado pelo Banco ou por outra IFI com a qual o Banco tenha assinado acordo para o reconhecimento recíproco de sanções, inelegível para adjudicar contratos financiados pelo Banco ou por referida IFI, ou culpados de delitos relacionados ao cometimento de Práticas Proibidas.
- e) que nenhum dos nossos diretores, sócios ou funcionários tenha sido diretor, sócio ou funcionário de nenhuma outra empresa, firma ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou por outra IFI e sujeito ao disposto em acordos firmados pelo Banco, concernentes ao reconhecimento recíproco de sanções para que contratos financiados pelo Banco sejam adjudicados, ou tenham sido declarados culpados de algum delito relacionado a Práticas Proibidas;
- f) que declaramos todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos de partilha de rendimentos relacionados com atividades e auditorias financiadas pelo Banco;
- g) que dentro do processo de seleção (e em caso do contrato nos ser adjudicado, na execução) do contrato, nos comprometemos em cumprir as leis contra fraude, corrupção e práticas proibidas - incluindo suborno - vigentes no país do Organismo Executor ou agência contratante; e,

h) que não estamos impedidos, ou sancionados ou envolvidos em demandas ou processos judiciais relacionados com o exercício de nossa profissão.

Envidaremos nossos maiores esforços para auxiliar o Banco em investigações.

Atenciosamente,



Nome e Cargo do Signatário: Jorge Luiz Ferreira de Moraes – Sócio
Nome da Empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 509 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
Email: moraes@lbai.com.br
secretaria@lbai.com.br
Cel: [\(21\) 99636-6377](tel:(21)99636-6377)

Serviços relevantes prestados que melhor ilustram as qualificações de nossa empresa aos serviços propostos

1 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.308 OC/BR

Nome do Serviço: Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF-PI – acordo de empréstimo nº 2308/OC- BR		Valor aproximado do contrato (em US\$): 16.951.000
Local no País: TERESINA – PI		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel Luiz Ferreira – Sócio Revisor; Jorge Luiz Ferreira Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Adjuntos responsáveis diretos pelo trabalho auxiliados por: Sênior Andréa Lessa, Luiz Fernando Amorim e pelo assistente Harley Souza de Oliveira.
Nome do Cliente: Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí		Nº de Membros da Equipe: 5 pessoas.
Endereço: Centro Administrativo - Teresina		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 durante 1 mês.
Data de Início: (mês/ano): abril/2012	Data de Conclusão (Mês/Ano): abril 2018	Valor aproximado dos Serviços (em US\$) 100,000.00
Nomes das Consultoras Associadas: Não houve		Nº de meses da Equipe técnica fornecida pelas Consultoras Associadas: NIHIL
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Edio Paulo Brevilieri e Jorge Luiz Ferreira de Moraes, responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
Descrição Narrativa do Projeto: projeto de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí. O Projeto é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2308/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Piauí, no dia 22 de dezembro de 2010.		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas, Auditoria das demonstrações financeiras básicas do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; cumprimento das cláusulas contratuais, inspeções de obras realizadas, para os exercícios de 2011 a 2017.		

2 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.078 /OC-BR

Nome do Serviço: Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – contrato empréstimo nº.2.078-OC/BR		Valor aproximado do contrato (em US\$): 10.000.000
Local no País: BELEM – PA		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Jorge Luiz Ferreira Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Adjuntos responsáveis; auxiliados pelos: Sênior Andréa Lessa e Luiz Fernando Amorim e pelo assistente Harley Souza de Oliveira.
Nome do Cliente: Secretaria de Fazenda do Estado do Pará		Nº de Membros da Equipe: 3 pessoas.
Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, 110 – REDUTO - Belém - PA		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 2 durante 1 mês.
Data de Início: (mês/ano): Junho 2012	Data de Conclusão (Mês/Ano): 12/2015	Valor aproximado dos Serviços (em US\$) 120.000,00
Nomes das Consultoras Associadas: Não houve		Nº de meses da Equipe técnica fornecida pelas Consultoras Associadas: NIHIL
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Edio Paulo Brevilieri, responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
Descrição Narrativa do Projeto: O Governo do Estado do Pará recebeu um empréstimo para o desenvolvimento do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROGEFAZ é um programa de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2078/OC-BR, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no dia 28 de setembro de 2009. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões dólares americanos), sendo US\$ 10.000.000,00 (dez milhões dólares) de recursos financiados pelo Banco e US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares) de contrapartida estadual.		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas, para o exercício de 2009 a 2015.		

3 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.304/ OC-BR

Nome do Serviço: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO é um Projeto de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado contrato de empréstimo nº 2304/OC-BR		Valor aproximado do contrato (em US\$): 13.200.000.
Local no País: SÃO LUIZ – MA		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel Luiz Ferreira – Sócio Gerente revisor do trabalho; Jorge Luiz Ferreira Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Adjuntos responsáveis auxiliados por Andréa Lessa e Harley Souza de Oliveira
Nome do Cliente: Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão		Nº de Membros da Equipe: 3 pessoas.
Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque s/n Edifício Clodomir Millet Calhau – São Luiz		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 1 durante 1 mês.
Data de Início: (mês/ano): Maio de 2012	Data de Conclusão (Mês/Ano): Janeiro de 2017	Valor aproximado dos Serviços (em US\$) 120.000
Nomes das Consultoras Associadas: Não houve		Nº de meses da Equipe técnica fornecida pelas Consultoras Associadas: NIHIL
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Edio Paulo Brevilieri, responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
Descrição Narrativa do Projeto: O Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO é um Projeto de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão. O Projeto é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2304/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Maranhão, no dia 29 de setembro de 2010.		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas, para o período os exercícios de 2011 a 2015. Contrato estendido até a finalização do programa em 2017.		

4 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.044/ OC-BR

Nome Do Serviço: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO		Valor aproximado do contrato (em US\$): 41.000.000
Local no País: FORTALEZA – CE.		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel Luiz Ferreira – sócio revisor; Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Gerentes responsável pelo trabalho; auxiliados por Carlos José Guimarães Gomes de Sá, Luiz Carlos Mauricio e Harley Souza de Oliveira
Nome do Cliente: Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará		Nº de Membros da Equipe: 4 pessoas.
Data de Conclusão (Mês/Ano): abril 2017		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 (três) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: (mês/ano): março de 2012	Contratado até 2016	Valor aproximado dos Serviços (em US\$): 175, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes E Edio Paulo Brevilieri Responsáveis pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
DESCRIÇÃO NARRATIVA DO PROJETO		
<p>Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO é um programa de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2044/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Ceará, no dia 10 de maio de 2010.</p> <p>O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares) de recursos financiados pelo Banco e US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares) de contrapartida estadual.</p>		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2011 a 2016.		

5 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.307/ OC-BR -BID

Nome Do Serviço: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ-RJ, financiado pelo BID. Contrato de Empréstimo nº 2.307/OC-BR		Valor aproximado do contrato (em US\$): 22.300, 000.00
Local no País: RIO DE JANEIRO - RJ		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Jorge Luiz Ferreira de Moraes – Sócio Gerente responsável pelo trabalho; Edio Paulo Brevilieri – Sócio Adjunto responsável; auxiliados pelo: Sênior Andrea Lessa
Nome do Cliente: Secretaria de Fazenda – Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ		Nº de Membros da Equipe: 3 pessoas.
Endereço: Rua da Alfândega nº 48 – Auditório - 7ª andar –Centro – Rio de Janeiro/RJ,		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 (três) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: (mês/ano): abril de 2011	Data de Conclusão (Mês/Ano): Junho 2016	Valor aproximado dos Serviços (em US\$) 158, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
Descrição Narrativa do Projeto - O Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ – RJ é um programa de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2307/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de maio de 2010.		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2010 a 2016.		

6 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1404/ OC-BR -BID

<p>Nome do Projeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará – PAROURBE AC Nº1404 / OC-BR (BID)</p>	<p>Valor aproximado do contrato de empréstimo (em US\$): 48.000.000,00</p>
<p>Local no País: BELÉM – PA</p>	<p>Duração do Trabalho (meses): 2 meses (por cada exercício)</p>
<p>Nome do Contratante: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB do Governo do Estado do Pará</p>	<p>Nº total de horas/pessoas: 640 horas / 4 pessoas.</p>
<p>Endereço:</p>	<p>Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 – Marambaia – Belém – PA – Brasil</p>
<p>Data de Início: Março/2004</p>	<p>Data de Conclusão: Abril/2011</p>
<p>Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:</p>	<p>Edio Paulo Brevilieri – Sócio Adjunto responsável; Carlos José G. de Sá – Supervisor; Andréa Lessa – Sênior responsável pela execução dos trabalhos; Assistentes – Harley Souza de Oliveira e Luiz Fernando Amorim.</p>
<p>Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas, exercícios de 2003 a 2010.</p>	

7- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.327/OC-BR

<p>Nome do Projeto: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –PROFISCO – MS -</p>	<p>Valor do contrato de empréstimo (em US\$): 12.000.000</p>
<p>Local no País: CAMPO GRANDE - MS</p>	<p>Duração do Trabalho (meses): 1 mês (por cada exercício)</p>
<p>Nome do Contratante: Secretaria de Estado de Fazenda</p>	<p>Nº total de horas/pessoas: 860 horas / 3 pessoas.</p>
<p>Endereço: Praça dos Girassóis, s/nº - Plano Diretor Norte - Palmas – TO</p>	
<p>Data de Início: Março de 2014</p>	<p>Data de Conclusão: Abril 2019</p>
<p>Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:</p>	<p>Edio Paulo Brevilieri – Sócio Adjunto responsável; Carlos Sá – Gerente e Telma Luz - Sênior.</p>
<p>Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.</p>	
<p>Descrição Narrativa do Projeto - O Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO-MS é um programa de apoio ao fortalecimento da administração fazendária do Estado destinado a aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, orçamento e finanças para apoio ao processo decisório; aumentar os ingressos próprios do Estado; aperfeiçoar mecanismos de transparência da gestão fiscal; e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2327/OC-BR, firmado em 29 de outubro de 2010.</p>	
<p>Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2012 a 2018.</p>	

8- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2.207/OC-BR

Nome Do Serviço: Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza		Valor aproximado do contrato (em US\$): 33.066.000.
Local no País: FORTALEZA - CE		Equipe de Profissionais e perfil: Noel L. Ferreira – sócio revisor; Jorge Luiz F. Moraes e Edio P. Brevilieri – Sócios responsáveis; auxiliados pelo: Assistente Harley S. Oliveira
Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de FORTALEZA.		Nº de Membros da Equipe: 3 pessoas.
Data de Conclusão (Mês/Ano): abril 2017		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 (três) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: (mês/ano): junho de 2010		Valor aproximado dos Serviços (em US\$): 172, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz F. Moraes e Edio P. Brevilieri Responsáveis pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações para solução de problemas e discussão dos relatórios com a Administração do Projeto e/ou Entidade.		
DESCRIÇÃO NARRATIVA DO PROJETO <p>O Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza– PIPPJF é um programa destinado (i) a implementar no município de Fortaleza, um sistema integrado de políticas públicas de juventude, visando minimizar os efeitos da grave crise social que o segmento tem o vivido; (ii) promover as potencialidades juvenis no campo cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, fomentando o desenvolvimento de alternativas econômicas e sociais; (iii) construir equipamentos públicos e mobilizar recursos humanos que possibilitem ao Poder Público condições estruturais e humanas para desenvolver, com agilidade, ações voltadas ao público jovem de Fortaleza; (iv) promover uma experiência modelo de desenvolvimento social para as demais metrópoles da América Latina a partir de uma visão da juventude como setor estratégico; (v) incentivar a prática de valorização da vida e de inserção no campo dos direitos, com ênfase na afirmação das conquistas históricas dos direitos humanos; e (vi) promover a inserção dos jovens em experiências comunitárias inovadoras que busquem a qualidade de vida, uma vida segura e o desenvolvimento integral.</p> <p>O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 66.132.000 (sessenta e seis milhões e cento e trinta e dois mil dólares americanos), sendo US\$ 33.066.000 (trinta e três milhões e sessenta e seis mil dólares) de recursos financiados pelo Banco e o mesmo montante de contrapartida municipal.</p>		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2010 a 2015. Contrato prorrogado até 2017.		

9- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2.267/OC-BR

Nome Do Serviço: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS		Valor aproximado do contrato (em US\$): 50.000.000
Local no País: MANAUS		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel Luiz Ferreira – sócio revisor; Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Gerentes responsável pelo trabalho; auxiliados pelo: Assistente Harley Souza de Oliveira
Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de MANAUS		Nº de Membros da Equipe: 3 pessoas.
Data de Conclusão: (Mês/Ano): 08/2016		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 (três) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: (mês/ano): junho de 2010		Valor aproximado dos Serviços (em US\$): 172, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes E Edio Paulo Brevilieri Responsáveis pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
DESCRIÇÃO NARRATIVA DO PROJETO <p>O Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS vem sendo desenvolvido desde 2006 tendo como pressuposto básico a qualidade de vida urbana às famílias menos favorecidas. Sua concepção visa à implementação de ações integradas para solucionar problemas urbanos no Município de Manaus que afetam a economia local e a qualidade de vida dos moradores das áreas de abrangência. O PROURBIS é resultado de um trabalho conjunto entre a SEMINF - Prefeitura de Manaus e a equipe técnica do BID realizado por meio de missões de identificação, orientação e análise, ocorridas ao longo dos anos de 2006 a 2009.</p> <p>A negociação do contrato foi realizada na sede brasileira do BID em novembro de 2009, sendo a operação de crédito externo aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos e no plenário do Senado Federal em dezembro de 2009, garantindo a operação de crédito no valor de US\$ 50.000.000,00 para a execução do Programa.</p>		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2009 até a conclusão do programa em 2015.		

10- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.321/OC-BR

Nome Do Serviço: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo PRODETUR Nacional no Estado do Ceará		Valor aproximado do contrato (em US\$): 150.000.000
Local no País: FORTALEZA - CE		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel Luiz Ferreira – sócio revisor; Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri – Sócios Gerentes responsável pelo trabalho; auxiliados por Carlos José Guimarães Gomes de Sá, Luiz Fernando Amorim
Nome do Cliente: Secretaria de Turismo do Ceará		Nº de Membros da Equipe: 5 pessoas.
Data de Conclusão: (Mês/Ano): abril 2018		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 3 (três) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: (mês/ano): março de 2012		Valor aproximado dos Serviços (em US\$): 175, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes E Edio Paulo Brevilieri Responsáveis pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
DESCRIÇÃO NARRATIVA DO PROJETO <p>O Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL – Ceará (PRODETUR - Ceará) tem por objeto contribuir para o aumento do emprego, renda e divisas geradas pelo setor, mediante a consolidação e diversificação da oferta turística do Município de Fortaleza. O propósito é aumentar a receita turística no Município</p> <p>Os Componentes do Projeto são: (i) Requalificar e valorizar as áreas turísticas da cidade de Fortaleza; (ii) Dotar a orla de Fortaleza de equipamentos turísticos culturais capazes de atrair novos segmentos de mercado; (iii) Qualificar profissionais do setor público e privado para prestarem serviços turísticos no destino Fortaleza; (iv) Aprimorar a infraestrutura pública e melhorar a prestação de serviços essenciais; (v) Ampliar a infraestrutura básica de apoio ao turismo e a sua rede de serviços; (vi) Coordenar as ações entre a Prefeitura de Fortaleza, Governo Federal e Estadual e a iniciativa privada para o desenvolvimento das atividades ligadas ao turismo; (vii) Promover ações de marketing para a promoção do destino turístico “Fortaleza”, onde se destaquem seus principais atrativos e; (viii) Diversificar a oferta turística, com investimento na qualificação de bens e serviços.</p> <p>(b) Custo do Programa e Plano de Financiamento. O custo total do Programa será de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares). O Banco financiará US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) com recursos do Mecanismo Uni monetário do capital ordinário. A contrapartida local, estimada no equivalente a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), será fornecida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e pelo Governo Federal através de convênios com o Ministério do Turismo e com outros ministérios.</p>		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2010 e 2015. Contrato prorrogado até 2017.		

11- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.137/OC-BR

Nome Do Serviço: O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES		Valor aproximado do contrato (em US\$): 77.000.000
Local no País: FORTALEZA - CE		Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil: Noel L. Ferreira – sócio revisor; Jorge L. Ferreira de Moraes e Edio P. Brevilieri – Sócios; auxiliados por Carlos José G. Gomes de Sá, Luiz Carlos Mauricio e Harley S. de Oliveira
Nome do Cliente: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará		Nº de Membros da Equipe: 5 pessoas.
Data de Conclusão: (Mês/Ano): Em andamento		Nº de pessoal/mês: duração do serviço 4 (quatro) pessoas 1 (um) mês.
Data de Início: março de 2012	Data de Término: Janeiro de 2017	Valor aproximado dos Serviços (em US\$): 175, 000.00
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Edio Paulo Brevilieri Responsáveis pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.		
DESCRIÇÃO NARRATIVA DO PROJETO <p>O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES destinado a melhorar as condições de saúde da população do Ceará, mediante a expansão do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços especializados de saúde. Os recursos do Programa financiarão: (i) construção de 21 unidades de saúde, sendo 1 Hospital Regional Norte – “HRN” no município de Sobral , 9 Policlínicas tipo II e 11 CEOs; (ii) aquisição de equipamentos, mobiliário e instrumental para as 21 unidades; (iii) capacitação em Monitoramento e Avaliação de gestores da SESA e cursos de especialização em gestão de saúde; (iv) contratação de serviços de acreditação das novas unidades de saúde; (v) contratação de serviços de consultoria para o desenvolvimento e implantação de programa de certificação de serviços odontológicos especializados nos CEOs; (vi) contratação de serviços de consultoria para desenho e implantação de modelo de supervisão das novas unidades de saúde; (vii) contratação de serviços de consultoria para desenho e implantação de sistema de gestão integrada das novas unidades de saúde; (viii) serviços de consultoria para acompanhamento e supervisão independente das obras; (ix) estudos e pesquisas sobre a implantação dos novos serviços e unidades de saúde e satisfação de usuários; (x) ações de comunicação social dos resultados do Programa; (xi) serviços de consultoria para realização das avaliações intermediária e final do Programa; (xii) serviços de consultoria e de terceiros para apoio à gestão do Programa, incluindo a implantação de sistema de gerenciamento do Programa; e (xiii) auditoria externa.</p> <p>O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2137/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Ceará, em 22 de dezembro de 2009. O custo total do Programa é estimado em US\$ 163.445.110 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento de dez dólares americanos), sendo US\$ 77.000.000 (setenta e sete milhões dólares norte-americanos) de recursos financiados pelo Banco e US\$ 86.445.110 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e dez dólares) de contrapartida estadual.</p>		
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas de equipamentos e obras realizadas no exercício de 2009 a 2016.		

12 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.327/OC-BR

Nome do Projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS	Valor do contrato de empréstimo (em US\$): 44.130.000
Local no País: NITERÓI – RJ	Duração do Trabalho (meses): 1 mês (por cada exercício)
Nome do Contratante: Prefeitura Municipal de Niterói	Nº total de horas/pessoas: 1860 horas / 5 pessoas.
Endereço: Avenida Visconde Rio Branco, 11 – Ponta D’Areia – Niterói – RJ	
Data de Início: Setembro / 2016	Data de Conclusão: Fevereiro / 2022
Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:	Jorge Luiz Ferreira Moraes – Sócio responsável; Édio Paulo Brevilieri – Gerente
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Édio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.	
Descrição Narrativa do Projeto - O Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS é um programa que consiste em melhorar a qualidade de vida dos residentes do Município de Niterói mediante a execução de projetos urbanos e sociais. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2941/OC-BR.	
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro, do exame integrado dos processos de aquisições e solicitados de desembolsos apresentados ao BID e do sistema de controle interno no exercício de 2016 a 2022	

13 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.888/OC-BR

Nome do Projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo	Valor do contrato de empréstimo (em US\$): 250.000.000
Local no País: SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP	Duração do Trabalho (meses): 1 mês (por cada exercício)
Nome do Contratante: Secretaria de Transportes e Vias Públicas	Nº total de horas/pessoas: 1980 horas / 5 pessoas.
Endereço: Rua Giácomo Versolato, 150 – São Bernardo do Campo SP	
Data de Início: Fevereiro/2015	Data de Conclusão: Dezembro/2020
Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:	Jorge Luiz Ferreira Moraes – Sócio responsável; Édio Paulo Brevilieri – Gerente
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Édio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.	
Descrição Narrativa do Projeto - Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo é um programa que consiste em elaborar Projetos Urbanísticos para a Revitalização da Região Central do Município de São Bernardo do Campo. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 2888/OC-BR.	
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas, referente aos exercícios de 2015 a 2020.	

14 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3051/OC-BR

Nome do Projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo	Valor do contrato de empréstimo (em US\$): 380.000.000
Local no País: SÃO PAULO - SP	Duração do Trabalho (meses): 1 mês (por cada exercício)
Nome do Contratante: Secretaria de saúde do Estado de São Paulo – SES/SP	Nº total de horas/pessoas: 2060 horas / 5 pessoas.
Endereço: Avenida Paulista, 1499 – 13º andar – Conj. 1306 a 1309 – Bela Vista	
Data de Início: Agosto/2016	Data de Conclusão: Dezembro/2021
Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:	Jorge Luiz Ferreira Moraes – Sócio responsável; Édio Paulo Brevilieri – Gerente
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Édio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.	
Descrição Narrativa do Projeto - Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo é um projeto para contribuir na melhoria das condições de saúde da população do estado de São Paulo. O Programa é parcialmente financiado, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, através do Contrato de Empréstimo nº 3051/OC-BR.	
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas, referente aos exercícios de 2016 a 2021.	

15 - CONTRATO DE OPERAÇÃO CFA-010048 / CFA010051

Nome do Projeto: Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF	Valor do contrato de empréstimo (em US\$): 44.130.000
Local no País: SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP	Duração do Trabalho (meses): 1 mês (por cada exercício)
Nome do Contratante: SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP	Nº total de horas/pessoas: 1780 horas / 5 pessoas.
Endereço: Av. Kennedy, 1058 – Parque São Diogo	
Data de Início: Julho/2016	Data de Conclusão: Em andamento
Equipe de Profissionais fornecida por empresa e perfil:	Jorge Luiz Ferreira Moraes – Sócio responsável; Édio Paulo Brevilieri – Gerente; Luiz Carlos Maurício Ferreira – Assistente.
Nome do Responsável (Diretor do Projeto/Coordenador, líder da Equipe) e funções desempenhadas: Jorge Luiz Ferreira de Moraes e Édio Paulo Brevilieri Responsável pelo planejamento e revisão da execução; supervisão e elaboração dos relatórios: revisão das ações tomadas para a solução de problemas e discussão dos relatórios com a respectiva Administração do Projeto e/ou Entidade.	
Descrição Narrativa do Projeto - Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF é um programa que visa o desenvolvimento, integração econômica e social do município, mediante a implementação de obras viárias e de mobilidade urbana, priorizando o uso do transporte coletivo por meio de intervenções na infraestrutura, e obras de drenagem, visando a redução de alagamentos.	
Descrição dos Serviços Efetivamente Prestados pela sua Equipe: Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto; revisão do sistema de controle interno do Projeto; revisão do cumprimento das cláusulas contratuais, exame das transações, exame dos processos de aquisições e inspeções físicas, referente aos exercícios de 2016 a 2021, em andamento.	

Observações e Sugestões Sobre os Termos de Referência, Pessoal de Contrapartida e as Instalações a Serem Proporcionadas pela Parte Contratante.

A – Sobre os Termos de Referência

Sem comentários adicionais. Os termos de referência e seus anexos estão satisfatórios.

B – Sobre o Pessoal de Contrapartida e as Instalações

A Coordenação do Programa deverá disponibilizar para os auditores sala e equipamentos adequados e necessários e toda documentação relativa aos períodos a serem examinados, incluindo cópia do Acordo de Empréstimo, Ajudas-Memórias das missões de Supervisão, correspondências trocadas com o Banco e demais documentos oficiais relativos ao Projeto.

Descrição do Enfoque, Metodologia e Plano de Atividades para a Execução dos Trabalhos

A - ENFOQUE TÉCNICO E METODOLOGIA

1 - OS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A auditoria deverá ser realizada em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Estas normas requerem que o Auditor cumpra com as exigências éticas de independência e de controle de qualidade, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria inclui, também, a avaliação se os princípios contábeis aplicados são apropriados e razoáveis, assim como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2 - OBJETIVOS DA AUDITORIA

O objetivo geral do serviço é a realização de Auditoria dos controles financeiro, administrativo, contábil e patrimonial, e das normas e procedimentos de licitação utilizados pelo Projeto no(s) período(s) auditado(s) e as normas e os procedimentos de licitação utilizados pelo Projeto; a adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo e com as leis e regulamentos aplicáveis.

Assim, o objetivo específico desta auditoria externa é obtenção pelo Auditor de uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião) sobre se as Demonstrações Financeiras que foram apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os requerimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável; e, um relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno, a ser efetuada com o alcance previsto nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

B - ÂMBITO DA AUDITORIA

A auditoria será realizada com base nos requisitos de auditoria externa do BID: *Guia de Gestão Financeira para projetos Financiados e Instrutivo de Relatórios Financeiros e Gestão de Auditoria Externa das Operações Financiadas, nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs)*³ emitidas pela *Federação Internacional de Contadores (IFAC)* e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

A auditoria incluirá, entre outros aspectos:

1. A avaliação do sistema de controle interno referente ao projeto, a qual compreende a concepção e o funcionamento do referido sistema e deverá ser realizada conforme os critérios definidos pelo “*Committee on Sponsoring Organizations (COSO)*” os quais incluem: **(i)** o ambiente de controle; **(ii)** a avaliação de riscos; **(iii)** os sistemas de contabilidade e de informações; **(iv)** as atividades de controle; e **(v)** as atividades de monitoramento.

Essa avaliação incluirá, entre outros, os seguintes aspectos:

(a) a capacidade institucional instalada do organismo executor e/ou dos co-executores referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e **(b)** o sistema contábil utilizado pelo executor e/ou pelos co-executores para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeiras em projetos de execução descentralizada;

2. Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do projeto e/ou da entidade são apresentadas de forma razoável e se foram elaborados de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com estes termos de referência;

3. Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro, regulamento operacional, de crédito e/ou convênios interinstitucionais;

4. Exame, por amostragem estatística, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.

Para comprovar a adequada aplicação dos procedimentos de aquisições e desembolsos estabelecidos no contrato e a qualificação das despesas, dever-se-á verificar se a documentação comprobatória: **(i)** está adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do órgão executor; **(ii)** foi devidamente autorizada; **(iii)** corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo; e **(iv)** foi contabilizada corretamente;

5. Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do projeto, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos;

6. Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do projeto;

7. Exame da situação das disponibilidades financeiras, incluindo a conciliação de contas bancárias;

8. O auditor deverá revisar e informar, entre outros aspectos:

A aplicação incorreta ou o desvio de recursos (intencional ou não intencional), detectados em seu exame, discriminando os valores pagos por despesas não qualificadas para serem financiadas com recursos do projeto e indicando o número do comprovante de pagamento, importância e enunciado; e

Revisar o relatório de implementação das recomendações do auditor externo referentes a constatações informadas no período anterior.

C - ABORDAGEM SOBRE A METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

a. Auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID, através do Contrato de Empréstimo N° 5248/ OC/BR.:

Nossos exames serão em conformidade com as normas e padrões de auditoria aceitáveis pelo Banco. As normas de auditoria aceitáveis são as Normas Internacionais de Auditoria (NIA) publicadas pelo IFAC (Federação Internacional de Contadores), e/ou as normas da INTOSAI (Organização Internacional de Instituições Superiores de Auditoria), bem como as normas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que não divergem das Normas Internacionais;

b. certificar se as demonstrações financeiras refletem, razoavelmente, a situação financeira do Programa e se foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's) emitidas pela Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade (IASC), com os requisitos de auditoria externa do Banco e com os Termos de Referência do Projeto;

c. certificar a razoabilidade das informações financeiras complementares do Programa;

d. Certificar o cumprimento, pelo executor e/ou mutuário dos termos e das condições do contrato, bem como das leis e dos regulamentos locais aplicáveis e da mesma forma avaliar o cumprimento específico das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro;

e. Certificação quanto ao cumprimento das normas e dos procedimentos estabelecidos no contrato para a seleção, adjudicação, recebimentos e pagamentos relacionados à aquisição de bens e a contratação de obras e serviços de consultoria financiados com os recursos do empréstimo e da contrapartida local bem como da validade da documentação comprobatória e da qualificação das despesas apresentadas nas solicitações de desembolsos.

C - 1) PLANO DE TRABALHO

Os nossos trabalhos serão desenvolvidos como segue:

(a) Planejamento dos Trabalhos

- Reunião com a Coordenação do Programa e pessoas chaves envolvidas diretamente na consecução do Programa, bem como para apresentação e credenciamento da nossa Equipe de Trabalho.
- Apreciação das instalações reservadas para a Auditoria.
- Solicitar a Coordenação do Programa os documentos básicos referentes à operação, tais como: (i) relatório de projeto aprovado pela autoridade competente do Banco; (ii) cópia do contrato de empréstimo e anexos; (iii) as normas e procedimentos a serem observados para a contratação e/ou aquisições de obras, bens e serviços de consultoria financiados com recursos do Banco ou com de contrapartida local; (iv) a política e os requisitos para a auditoria externa dos projetos; (v) manual para o processamento de solicitações de desembolsos; (vi) regulamento operacional; e (vii) o POA.
- Apreciação do Organograma Geral da Entidade.
- Leitura do contrato de empréstimo para conhecimento de suas cláusulas contratuais e obrigações; do Regulamento Operacional Específico e Geral; cópias das Ajudas Memórias e correspondências trocadas.
- Solicitar os atuais demonstrativos contábeis existentes do Executor, sobre o Programa e os relatórios de controles de disponibilidades e remessas do Banco, para exame e avaliação e conciliação com os demonstrativos financeiros do Programa.

(b) Procedimentos de Auditoria

Nossos trabalhos serão realizados consoantes normas e padrões de auditoria aceitáveis pelo Banco; normas internacionais de auditoria; e normas e procedimentos usuais de auditoria, elaborados pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Esses exames incluirão provas nos livros, registros e documentos de contabilidade, confirmação de saldos através de circularizações, bem como outros procedimentos de comprovação na extensão que considerarmos necessária nas circunstâncias.

Esses trabalhos serão iniciados na Coordenadoria do Projeto, onde serão colhidas as informações básicas; os relatórios de progresso e demonstrativos dos recursos recebidos e as respectivas prestações de contas e, conseqüentemente se estenderá até aos Órgãos Co-executores do Projeto, se necessário.

(c) Programa de Auditoria

(1) - Controle Interno do Projeto

Análise dos controles internos do Programa, envolvendo a Coordenação do Projeto Setores Operativos, Setores Contábil-Financeiros e Órgãos e Entidades Executoras, para avaliação da Estrutura Organizacional e Sistemas de Informações. Essa análise visa verificar **(i)** os procedimentos administrativos que regem as

atividades e responsabilidades da Administração Financeira do Projeto; **(ii)** os níveis de autoridade e procedimentos requeridos para o processamento das transações financeiras; **(iii)** Níveis de autoridade e, descrições de cargo, número e suficiência de habilidades do pessoal nas diversas áreas; **(iv)** Habilidade do executor para manter um quadro de pessoal adequado em vistas as possíveis mudanças na administração; **(v)** separação de responsabilidades na administração financeira do Projeto; **(vi)** adequação dos sistemas de processamento de dados para produzir informações operacionais, financeiras, contábeis oportunas e confiáveis; **(vii)** Capacidade da área de processamento de dados para registrar e manter informações adequadas sobre a documentação comprobatória das solicitações de desembolso; **(viii)** Capacidade do sistema financeiro e contábil para verificar, controlar e acompanhar todas as fontes de recursos relacionados ao Projeto; **(ix)** Capacidade do sistema financeiro e contábil para cumprir os requisitos do Banco, incluindo um plano de contas específico; e **(x)** Capacidade do sistema contábil utilizado pelo executor e/ou co-executores para o registro das transações financeiras.

(2) - Exame das transações

- Exames dos gastos e aquisições incluídos nos pedidos de desembolsos, com base nos documentos originais e outros elementos comprobatórios, a fim de nos assegurarmos de sua autenticidade e fidelidade às normas e aos objetivos do Projeto, e constatação do seguinte:

(a) Os contratos assinados e os pedidos de compra equivalentes apresentados aos fornecedores de bens e serviços:

- (i) correspondem a transações constantes do orçamento e incluídas no Programa anual de Operações previamente aprovado pelo Banco;
- (ii) foram devidamente revisados e autorizados de acordo com as atribuições definidas para o Executor e seus funcionários incumbidos dessas autorizações;
- (iii) quando executados, foram registrados de acordo com o sistema contábil aprovado para o projeto; e
- (iv) Deram origem a compromissos oportunamente registrados.

(b) Os processos de aquisições:

- (i) incluem aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, efetuados de acordo com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional do projeto (financiamento do Banco e contrapartida local);
- (ii) correspondem a transações com fornecedores reconhecidos, quer local ou internacionalmente de países membros do Banco, e sem vinculação com o executor que os coloque em conflito de interesse; e
- (iii) correspondem a aquisições completas ou se obtiveram autorização prévia do Banco para qualquer fracionamento imposto pelas circunstâncias.

(c) As solicitações de desembolso:

- (i) Foram elaboradas e apresentadas pelo executor de acordo com os requisitos do Banco;
 - (ii) Estão devidamente corroboradas por comprovantes de saída fidedignos, tais como pedidos de compra, atas de prorrogação ou cumprimento de contratos, constância de recebimento de bens e serviços, assinadas por pessoal autorizado, etc.
 - (iii) os documentos que respaldam as despesas e as solicitações de desembolsos são mantidos em ordem nos arquivos do prestatário ou do organismo executor, por meio de numeração previamente impressa que assegure a integridade das informações e sua fácil localização;
 - (iv) as despesas foram devidamente autorizadas e qualificadas para serem financiadas com os recursos do financiamento e/ou da contrapartida local do projeto;
 - (v) as despesas foram registradas corretamente na contabilidade do prestatário ou do Executor de acordo com o plano de contas aprovado pelo Banco na devida oportunidade;
 - (vi) os bens adquiridos ou as obras construídas existem e correspondem às especificações previstas nos contratos ou nos pedidos de compra, ou quando isso não for diretamente verificável pelo auditor, se há evidência autorizada comprovando que correspondem às referidas especificações;
 - (vii) os serviços pagos correspondem às especificações previstas nos contratos ou em pedidos de compra, ou quando isso não for diretamente verificável pelo auditor, se há evidência autorizada comprovando que correspondem às referidas especificações.
- Definição dos exames em função da materialidade apurada sobre o total do desembolso ocorrido no período e outros valores desde que cubram todas as categorias de inversão e resumo dos percentuais dos itens testados.
 - Análise dos procedimentos de aquisição de equipamentos e materiais ou contratação de obras e serviços, suas formalizações e adequações às exigências legais e normativas, bem como verificação das licitações, contratações, conferência das medições e ateste de faturas.
 - Exame da movimentação das contas bancárias e confirmação dos saldos oriundos dos recursos do Projeto, com o objetivo de verificar a propriedade das aplicações dos recursos.
 - Obtenção e análise da demonstração de Investimentos Acumulados do período e acumulado, por categoria de inversão, visando revisão dos desembolsos e dos complementos em relação à dotação dos recursos;
 - Conferência do valor dos ingressos em dólares norte-americanos com as correspondentes solicitações de desembolso, incluindo a conferência da conversão

para dólares norte-americanos com base em taxas oficiais, bem como do percentual utilizado para reembolso das categorias testadas e dos cálculos aritméticos.

- Inspeção da documentação bancária relativa ao crédito, através da revisão das conciliações e extratos bancários, objetivando a constatação da plena transferência da movimentação dos recursos oriundos do projeto.
- Conferência, através dos registros contábeis, da contabilização de todos os ingressos ocorridos no período.
- Conferência dos cálculos de reajustamentos e somas.
- Constatação de disponibilidades Financeiras, com vistas a cumprimento de compromissos assumidos com empreiteiros.
- Revisão das conciliações das contas bancárias do projeto.
- Observação de diversos detalhes sobre a contrapartida local, execução físico-financeira da execução do projeto, bem como do seu funcionamento.

(3) – Revisão das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa

- Obtenção e análise da demonstração de Investimentos Acumulados do período e acumulado, por categoria de inversão, visando revisão dos desembolsos e dos complementos em relação à dotação dos recursos;
- Obtenção e análise da demonstração de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados (Fluxo de Caixa) para o período, com o objetivo de verificar a veracidade das informações contábeis e financeiras contidas na referida demonstração.
- Conciliação das demonstrações de recursos recebidos e desembolsos efetuados com os registros contábeis e com os Demonstrativos BID;
- Conciliação dos Desembolsos Efetuados com a Demonstração de Investimentos Acumulados no Projeto;
- Revisão da Conciliação do Fundo Rotativo;
- Revisão das notas explicativas as demonstrações financeiras
- Revisão das contas designadas do projeto. As atividades a serem examinadas incluem depósitos recebidos, pagamentos efetuados, juros auferidos e conciliação de saldos de final de período.

(4) – Revisão das obrigações contratuais

- Leitura das correspondências trocadas com o Banco.
- Exame do cumprimento nas cláusulas do termo de acordo do projeto relativo ao empréstimo junto ao BID, abrangendo aspectos de caráter contábil, financeiro e gerencial, bem como as condições estabelecidas pelo Banco.

- Análise do relatório físico-financeiro relativo ao acompanhamento semestral do Projeto no período a ser enviado ao Banco, visando, principalmente, a verificar se as fases do Projeto estão sendo atendidas satisfatoriamente, inclusive com visitas locais.
- Exame dos relatórios das missões e obtenção de explicações sobre as providências tomadas.

D - Produtos da Auditoria

Os relatórios produzidos serão os seguintes:

1. **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto.** Contendo opinião sobre se os referidos demonstrativos, se foram apresentados, em todos os seus aspectos importantes, em conformidade com a estrutura do relatório financeiro aplicável e de acordo com os requerimentos estabelecidos na cláusula contratual citada na cláusula 5.02 – Supervisão da gestão financeira do Programa. **O relatório será elaborado na estrutura dos requerimentos estabelecidos na NIA 805 (Revisada).**

2. **Relatório de Controle Interno.** Nesse relatório, também denominado Carta à Gerência, o Auditor deverá entregar à máxima autoridade do Mutuário e/ou Unidade Executora, a informação relacionada com a avaliação do sistema de controle interno, que deverá ser efetuada com base no alcance previsto nas Normas Brasileira e Internacionais de Auditoria, aplicável ao exame das demonstrações financeiras. No relatório, também deverão ser reportadas as principais observações que surjam de tal avaliação, assim como formular recomendações sobre temas, por exemplo:

- a) Comentários e observações sobre os registros contábeis, e identificação dos processos examinados no curso da auditoria;
- b) Deficiências específicas e áreas de debilidade nos sistemas e controles;
- c) Políticas e práticas contábeis aplicadas e desvios na sua aplicação;
- d) Casos de descumprimento de condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo/ Carta Convênio de financiamento/ cooperação pertinente;
- e) Gastos considerados não elegíveis que tenham sido pagos com recursos da conta designada ou que o Banco tenha determinado a sua devolução à disponibilidade do Projeto;
- f) Gastos que não cumpram com as leis fiscais ou outras aplicáveis no país;
- g) Temas que tenham chamado a atenção durante a auditoria, que possam ter um impacto significativo na execução do Projeto;

- h) Acompanhamento quanto à implementação das recomendações de auditoria de períodos anteriores, assim como planos de ação decorrentes da análise da capacidade institucional, análise de riscos, visitas fiduciárias da parte do Banco e outras recomendações relacionadas com a execução do Projeto, fazendo o devido registro das recomendações que não tenham sido totais ou parcialmente cumpridas.
- i) Uma avaliação do nível de risco que representam as conclusões (achados), incluindo os comentários do cliente.

Prazo para entrega dos relatórios de auditoria

O relatório de auditoria deve ser entregue a Unidade Executora, o mais tardar no dia 30 (trinta) de março de cada ano - prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício fiscal auditado, de forma a permitir o cumprimento do prazo estabelecido no Contrato de Empréstimo, qual seja, entrega ao Banco em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada exercício auditado ou da data do último desembolso.

No caso da auditoria final, o prazo de entrega à Unidade Executora será de até 90 (noventa) dias posteriores à data de último desembolso vigente.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA NA ÁREA (ANOS)	CARGO DESIGNADO	LUGAR DE TRABALHO	HORAS PROPOSTAS	TOTAIS POR NÍVEL	%
NÍVEL DE GERENTE							
Atividade de Direção						120	6,74
Sócios							
Noel Luiz Ferreira	Ciências Contábeis	52	Sócio Responsável	ESCRITÓRIO/ RJ	120		
Atividade de Supervisão							
Gerentes/Supervisor						620	34,83
Jorge Luiz Ferreira de Moraes	Ciências Contábeis	47	Sócio Gerente	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	240		
Edio Paulo Brevillieri	Ciências Contábeis Economia	49	Gerente	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	380		
Total Nível Gerencial						740	41,57
NÍVEL DE STAFF							
Atividade de Campo							
Chefes (Sênior)							
Flávio Henrique da Costa Nogueira	Ciências Contábeis Pós Auditoria na Tecnologia da Informação	29	Sênior	FORTALEZA ESCRITÓRIO/ RJ	520		
Assistentes (Semi-sênior)							
Luiz Carlos Mauricio Ferreira	C. Contábeis	11	Semi-sênior	FORTALEZA	520		
Total Nível Pessoal						1040	58,43
Total					1780	1780	100

CURRICULUM VITAE

I - CARGO PROPOSTO: SÓCIO RESPONSÁVEL

Nome da empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

Nome: NOEL LUIZ FERREIRA

Data de Nascimento: 15 de setembro de 1942 Nacionalidade: BRASILEIRA

Registro ou matrícula profissional e/ou técnica:

Curso	Instituição	Nº Registro
Contador	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ-23.317-"T"-SP 1458
Auditor Independente	Comissão de Valores Mobiliários	
Auditor Independente	IBRACON	
Auditor Independente	Conselho Fed. Contabilidade	748 -C N A I

Idiomas: Português – Lê, fala e escreve - BEM

Inglês -- Lê -

10 – Ocupação atual desde: 1980

10.1 - Empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES:

10.2 - Cargo ou profissão: Sócio Administrador

ANTECEDENTES ACADÊMICOS

11 - Títulos universitários e/ou técnicos

Curso	Grau	Instituição	Ano
Ciências Contábeis	Superior completo	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1969
Auditoria Externa	Pós-graduação	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	1972/1973

13 - Registro ou matrícula profissional e/ou técnica se houver

Curso	Instituição	Nº Registro
Contador	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ-23.317-"T"-SP 1458
Auditor Independente	Comissão de Valores Mobiliários	
Auditor Independente	IBRACON	
Auditor Independente	Conselho Fed. Contabilidade	748 -C N A I

14 - Cursos, seminários ou palestras (somente os vinculados ao serviço requerido)

Programa de Educação Continuada

Nome	Instituição	Desde/até
Avaliação de Empresas	FIPECAFI	Junho/2012
Mercado Financeiro	FIPECAFI	Junho/2012
CPC 38 e 39 - Instrumentos Financ. Apresent., Reconhecto e Mensuração	LOUDON/CRC – RJ	Jul/2013

Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Junho/2014
Mensuração do Valor de Investimentos Societários	LOUDON/CRC – RJ	Junho/2014
Provisões, Passivos e Ativos Contingentes	LOUDON/CRC – RJ	Julho/2014
Imobilizado e Intangível	LOUDON/CRC – RJ	Agosto/2014
Auditoria Interna – Processos e <i>Compliance</i>	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2014
Curso eLearning de Normas de Auditoria	FIPECAFI	Nov/2015
Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto	WALTER HEUER	Set/2015
Mensuração do Valor de Investimentos Societários	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2016
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Out/2017
Relatório de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2017
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Out/2018
Normas de Auditoria I	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Relatório de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2019
Novas IFRS: IFRS 09, IFRS 15 e IFRS 16.	JACHELLI – Consultoria e Treinamento.	Dez/2020
Novas IFRS: IFRS 09, IFRS 15 e IFRS 16.	JACHELLI – Consultoria e Treinamento.	Nov/2021

15 ANTECEDENTES PROFISSIONAIS

Trabalhos realizados em projetos financiados com recursos de organismos internacionais

1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos de Salvador financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1999 a 2005.

2 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infraestrutura Regional do Estado do Pará - PARAURBE, financiado pelo BID.

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2003 a 2010.

3 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

Nome do projeto: Programa de Despoluição da Bahia de Guanabara – PDBG, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 1997, 2002 a 2004.

4- SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL do Estado do Ceará

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2018.

5 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do Projeto: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - BID

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

6 - PREFEITURA DE FORTALEZA

Nome do projeto: Programa Integrado de Políticas de Juventude de Fortaleza – PIPPJF - BID

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2013

8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

9- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016

10 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceara - PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2016.

11 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2016

12 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROGEFAZ

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016.

13 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2017

14 - SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2017

15 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2017

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nome do projeto: Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2017

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nome do projeto: Programa de Estrutura Urbana de São José dos Campos

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2018

18 - SECRETARIA DO ESTADO DO TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – SETOP – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO

Nome do projeto: Programa Rodoviário do Espírito Santo III

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a janeiro de 2019.

19 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SRMM

Nome do projeto: Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2018.

20 - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/CAMPINAS

Nome do projeto: PROJETO BRA/10/G31 - SUCRE – SUGARCANE RENEWABLE ELETRICITY

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2019 a 2020.

21- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: PROJETO BRA/17/G31-PIMS 5896 – MATOPIBA Soy Supply Chain

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2019.

22- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI

Nome do projeto: Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2019.

23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

24 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Nome do projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2020.

25 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do projeto: Programa Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2017 a 2020.

26 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SES-SP)

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: Revisão do planejamento da auditoria; revisão das ações tomadas para solução dos problemas surgidos no decorrer do trabalho; revisão e discussão final dos relatórios com a equipe de trabalho.

IV – Certificado:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e meu entender, este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar em minha desqualificação ou cancelamento do meu trabalho, se for contratado.

-Data: 01 de dezembro de 2022.

Assinatura do membro de equipe ou do seu representante autorizado

Nome completo do representante autorizado: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

CURRICULUM VITAE

I - CARGO PROPOSTO: Sócio Gerente

Nome da empresa: LOUDON BLOMQUIST Auditores Independentes

Nome: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

Data de Nascimento: 12 de abril de 1953 Nacionalidade: BRASILEIRA

Registro ou matrícula profissional e/ou técnica:

Cursos	Instituição	Nº Registro
Contador	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	CRC-RJ 43.479-8
Auditor Independente	Comissão de Valores Mobiliários	
Auditor Independente	IBRACON	
Auditor Independente	Conselho Federal de Contabilidade	331 – CNAI

Idiomas: Português – Lê, fala e escreve-BEM

II _ QUALIFICAÇÕES CHAVE:

FORMAÇÃO:

Graduação: Ciências Contábeis

Instituição: Sociedade de Ensino Superior e Comércio

Ano de conclusão: 1979

Cursos, seminários ou palestras (somente os vinculados ao serviço requerido)

Nome	Instituição	Desde/até
Auditoria projetos Financiados por Organismos Internacionais. BID/BIRD	LOUDON/CRC – RJ	Julho 2007
Demonstrações Contábeis	LOUDON/CRC – RJ	Agosto/2010
Mapeamento das Áreas de Risco	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2010
Mercado Financeiro	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2011
Prestação de Contas Entidades do Terceiro Setor	LOUDON/CRC – RJ	Jun/2013
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Ago/2013
Imobilizado e Intangível	LOUDON/CRC – RJ	Mai/2014
Provisões, Passivos e Ativos Contingentes	LOUDON/CRC – RJ	Out/2014
Auditoria Externa de Proj. Fin. Pelo BID	Roberto Vilela Resende / BID	Nov/2016
Mensuração do Valor de Investimentos Societários	LOUDON/CRC – RJ	Out/2016
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2016
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2018
Relatório de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2018
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Relatórios de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Out/2019
Normas de Auditoria I	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2019
Novas IFRS: IFRS 09, IFRS 15 e IFRS 16.	JACHELLI – Consultoria e Treinamento.	Dez/2020
Novas IFRS: IFRS 09, IFRS 15 e IFRS 16.	JACHELLI – Consultoria e Treinamento.	Nov/2021

III - PROFISSIONAL

Ocupação atual desde: 1980

Empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES:

Cargo ou profissão: Sócio

Natureza do serviço: Responsável pela Auditoria; revisão do planejamento da auditoria; revisão das ações tomadas para solução dos problemas surgidos no decorrer do trabalho; revisão e discussão final dos relatórios com os administradores do Projeto de projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Mundial – BIRD e Corporação Andina de Fomento – CAF, dos seguintes e principais projetos abaixo elencados dentre muitos outros.

Trabalhos realizados em projetos financiados com recursos de organismos internacionais

1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos de Salvador financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1999 a 2005.

2 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infraestrutura Regional do Estado do Pará - PAROURBE, financiado pelo BID.

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2003 a 2010.

3 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

Nome do projeto: Programa de Despoluição da Bahia de Guanabara – PDBG, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercício de 1997, 2002 a 2004.

4- SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL do Estado do Ceará

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2018.

5 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do Projeto: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - BID

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

6 - PREFEITURA DE FORTALEZA

Nome do projeto: Programa Integrado de Políticas de Juventude de Fortaleza – PIPPJF - BID

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2013

8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 a 2017

9- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016

10 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceara - PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

15.33.4 - Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2016.

11 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2016

12 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROGEFAZ

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016.

13 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2017

14 - SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2012 a 2018

15 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2012 a 2017

16- SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE ARACAJÚ

Nome do projeto: Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2017

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nome do projeto: Programa de Estrutura Urbana de São José dos Campos

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2012 a 2019

18 - SECRETARIA DO ESTADO DO TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – SETOP – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO

Nome do projeto: Programa Rodoviário do Espírito Santo III

Cargo ou posição: Sócio Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2012 a janeiro de 2019.

19- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SRMM

Nome do projeto: Programa Socio Ambiental dos Igarapés de Manaus

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercício de 2015 a 2018.

20- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/CAMPINAS

Nome do projeto: PROJETO BRA/10/G31 - SUCRE – SUGARCANE RENEWABLE ELECTRICITY

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercício de 2019 a 2020.

21- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: PROJETO BRA/17/G31-PIMS 5896 – MATOPIBA Soy Supply Chain

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercício de 2019.

22- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI

Nome do projeto: Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercício de 2019.

25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

26 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Nome do projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2020.

27 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do projeto: Programa Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF

Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2017 a 2020.

28 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SES-SP)

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo

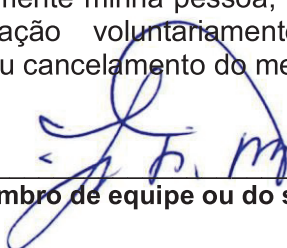
Cargo ou posição: Sócio Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: Revisão do planejamento da auditoria; revisão das ações tomadas para solução dos problemas surgidos no decorrer do trabalho; execução das atividades planejadas de auditoria, execução direta no campo; revisão e discussão final dos relatórios com os administradores do Projeto.

IV – Certificado:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e meu entender, este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar em minha desqualificação ou cancelamento do meu trabalho, se for contratado.



-Data: 01 de dezembro de 2022.

Assinatura do membro de equipe ou do seu representante autorizado

Nome completo do representante autorizado: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

CURRICULUM VITAE

I - CARGO PROPOSTO: SUPERVISOR

Nome da empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

Nome: EDIO PAULO BREVILIERI

Data de Nascimento: 29 de abril de 1945

Nacionalidade: Brasileira

Registro ou matrícula profissional e/ou técnica:

Curso	Instituição	Nº Registro
Contador	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	RJ-017.619/0-2T-DF
Auditor Independente	Comissão de Valores Mobiliários	2968
Auditor Independente	IBRACON	1151
Auditor Independente	Conselho Federal de Contabilidade	C N A I - 705

Idiomas: Português – Lê, fala e escreve - BEM

Inglês -- Lê - RAZOAVEL

II _ QUALIFICAÇÕES CHAVE:

FORMAÇÃO	GRADUAÇÃO	Instituição	Ano conclusão
Ciências Contábeis	Superior completo	Universidade Gama Filho	1974
Ciências Econômicas	Superior Completo	Universidade Gama Filho	1971
Moderna Prática da Escrituração e os Princípios Fundamentais da Contabilidade	Curso de Extensão	Universidad de La Salle – ULSA	1974
Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos	Curso de Extensão	Universidad de La Salle – ULSA	1976

Cursos, seminários ou palestras (somente os vinculados ao serviço requerido)

Nome	Instituição	Desde/até
Normas de Auditoria I	Loudon Blomquist	19/11/2018
E-Social Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	C R C Rio de Janeiro	Novembro de 2018
Notas explicativas	C R C Rio de Janeiro	2018
Orçamento empresarial	C R C Rio de Janeiro	2018
Auditoria na Área Patrimonial	Loudon Blomquist	Novembro/2010
Demonstrações Contábeis	Loudon Blomquist	Novembro/2010
Mercado Financeiro	FIPECAFI	Junho/2012
Novas Normas de Auditoria II	FIPECAFI	Outubro/2012
Papéis de Trabalho	Loudon Blomquist	Março/2013
Relatório de Auditoria	Loudon Blomquist	Junho/2013

Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor	Loudon Blomquist	Agosto/2013
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Loudon Blomquist	Setembro/2013
Imobilizado e Intangível	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2014
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Out/2014
Auditoria Externa de Proj. Fin. Pelo BID	Roberto Vilela Resende / BID	Nov/2016
Contabilidade Fiscal	LOUDON/CRC – RJ	Set/2017
Redução do Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2017
IFRS PME: Normas Contábeis para Procedimentos para Elaboração das Demonstrações Contábeis	LOUDON/CRC – RJ	Setembro/2017
Redução do Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2017
Normas de Auditoria I	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2018
Novas IFRS: IFRS 09, IFRS 15 e IFRS 16.	JACHELLI – Consultoria e Treinamento.	Nov/2021

III - PROFISSIONAL

Ocupação atual desde: 1986

Empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES:

Cargo Proposto: Supervisor

Natureza do serviço Proposto: Responsável pela revisão do planejamento da auditoria; revisão das ações tomadas para solução dos problemas surgidos no decorrer do trabalho; execução de trabalhos de Campo; e revisão e discussão final dos relatórios com os administradores do Projeto.

Principais trabalhos realizados, em projetos financiados com recursos de organismos internacionais

1 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome do projeto: Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFORO, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 1995 a 2002.

2 - COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS – FLUMITRENS

Nome do projeto: Programa Estadual de Transportes, financiado pelo BIRD

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercício de 1999.

3 -SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: Programa de Urbanização Integrada de Bairros da Baixada Fluminense - NOVA BAIXADA, financiado pelo BID.

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2000, 2002 e 2006.

4- SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infraestrutura Regional do Estado do Pará - PARAURBE, financiado pelo BID.

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2003 a 2010.

5 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2002 a 2004.

6 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Nome do Projeto: Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una, Vias, Águas e Esgotos da Zona Baixa de Belém, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Gerente e Sócio gerente

Período de desempenho: Exercícios de 1995 a 1996, 2002 a 2005

7 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB

Nome do Projeto: Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgotos de Brasília, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2002 a 2004.

8 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

Nome do Projeto: Projeto de Integração Centro, financiado pelo BIRD

Cargo ou posição: Sócio

Período de desempenho: Exercícios de 2000.

9 - SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL do Estado do Ceará

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercício de 2017.

10 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome do Projeto: Programa Rodoviário do Espírito Santo, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercício de 1994.

11 - PREFEITURA DE FORTALEZA

Nome do projeto: Programa Integrado de Políticas de Juventude de Fortaleza – PIPPJF - BID

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 e 2011

12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2011

13 - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Nome do projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado do Ceará - BID

Cargo ou posição: Sócio revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2010 e 2011.

14 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Urbanização de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016

15 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceara - PROFISCO

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2016

16- SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2013

17- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SRMM

Nome do projeto: Programa Socio Ambiental dos Igarapés de Manaus

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2017.

18 SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO

Cargo ou posição: GERENTE

Período de desempenho: Exercícios de 2011 a 2016.

19 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

Nome do projeto: Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROGEFAZ

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2009 a 2016.

20 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2012.

21 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2017.

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nome do projeto: Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2011 e 2017.

23 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ

Cargo ou posição: Gerente

Período de desempenho: Exercícios de 2009 e 2016.

24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nome do projeto: Programa de Estrutura Urbana de São José dos Campos

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercício de 2012.

25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

26 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Nome do projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2020.

27 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do projeto: Programa Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2017 a 2020.

28 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SES-SP)

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo

Cargo ou posição: Revisor

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: Revisão do planejamento da auditoria; revisão das ações tomadas para solução dos problemas surgidos no decorrer do trabalho; execução das atividades planejadas de auditoria, execução direta no campo; revisão e discussão final dos relatórios com os administradores do Projeto.

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e meu entender, este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar em minha desqualificação ou cancelamento do meu trabalho, se for contratado.


_____-Data: 01 de dezembro de 2022.
Assinatura do membro de equipe ou do seu representante autorizado

Nome completo do representante autorizado: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

CARGO OU POSIÇÃO DESIGNADO: SENIOR

I – DADOS PESSOAIS:

1 – **Nome da empresa** – LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

2 - **Nome:** FLÁVIO HENRIQUE COSTA NOGUEIRA

3 – **Profissão:** Contador

4 - **Data de Nascimento:** 30 de setembro de 1958

5 – **Nacionalidade:** Brasileira

6 – **Vínculo permanente na empresa**

7 – **Documento de Identidade:** CRC- RJ – 078355/0-9

8 – **Inglês-** Lê, fala e escreve.

Português: Lê, fala escreve

II – QUALIFICAÇÕES CHAVES

Curso	Instituição	Ano de conclusão
Técnico em Processamento de Dados	PUC/RJ	1984
Contador	Faculdade Cândido Mendes	1996

Curso	Grau	Instituição	Ano de conclusão
Auditoria na Tecnologia da Informação	Pós-Graduação	Universidade Estácio de Sá – UNESA/RJ	2007

Cursos, seminários ou palestras (somente os vinculados ao serviço requerido) realizados nos últimos 10 (dez) anos

Programa de Educação Continuada

Nome	Instituição	Desde/até
Auditoria na Área Patrimonial	LOUDON/CRC – RJ	Outubro/2009
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2009
Relatório de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2009
Investimento Ativo Não Circulante	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2009
Auditoria Gestão de Negócios	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2009
Curso Auditoria Informatizada	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2009
Curso Identidade Digital	LOUDON/CRC – RJ	Dezembro/2009
Auditoria na Área Trabalhista	LOUDON/CRC – RJ	Julho/2010
Mapeamento das Áreas de Risco	LOUDON/CRC – RJ	Agosto/2010
Planejamento e Programação de Trabalho em Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Setembro/2010
Demonstrações Contábeis	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2010

Auditoria Informatizada	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2010
Auditoria na Área Trabalhista	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2011
Mapeamento das Áreas de Risco	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2011
Auditoria Informatizada	LOUDON/CRC – RJ	Dezembro/2011
Novas Normas de Auditoria II	FIPECAFI	Outubro/2012
Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor	LOUDON/CRC – RJ	Agosto/2013
Imobilizado e Intangível	LOUDON/CRC – RJ	Novembro/2013
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Junho/2014
Mensuração do Valor de Investimentos Societários	LOUDON/CRC – RJ	Junho/2014
Provisões, Passivos e Ativos Contingentes	LOUDON/CRC – RJ	Julho/2014
Auditoria Interna	LOUDON/CRC – RJ	Dezembro/2014
Normas de Auditoria - Completo	IBRACON	Novembro/2015
Controles Internos, Compliance e SOX	IBRACON	Novembro/2015
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Out/2017
Normas de Auditoria I	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2018
E-Social Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	Conselho Regional do Rio de Janeiro	Nov/2018
Relatório de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2018
Orçamento empresarial	CRC-RJ	Out/2018
Notas explicativas	CRC-RJ	Nov/2018
Relatórios de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Out/2019
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2019
Normas de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2019
Blockchain Revolution	CRC-RJ	Abril/2020
Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas- NBC TG 1000 (R1)	CRC-RJ	Mai/2020
Abordagens Sobre Custos e sua Aplicabilidade	CRC-RJ	Nov/2020
Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de pequeno Porte	CRC-RJ	Nov/2020
Tratamento Contábil e Fiscal em Plataformas Digitais	CRC-RJ	Nov/2020
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CRC-RJ	Nov/2020
ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE CONTAS	CRC-RJ	Jul a Dez/2021
Ativo Intangível: NBC TG 04 (R4)	CRC-SP	Jul a Dez/2021
Ativo Imobilizado Formação do Custo do Ativo e Definição de Vida Útil	CRC-SP	Jul a Dez/2021

III – PROFISSIONAL

LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

Ocupação atual desde: 1993

ANTECEDENTES PROFISSIONAIS

1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos do Estado do Rio de Janeiro, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1998 e 1999.

2 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos de Belo Horizonte, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1998 a 2004.

3 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos do Estado de Recife, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1998 a 2004.

4 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos de São Paulo, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Auditoria do exercício findo em 1998.

5 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Nome do projeto: Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos de Salvador financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Auditoria dos exercícios findos em 1999 a 2005.

6 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome do projeto: Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, financiado pelo BIRD.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: 1998 a 2002.

7 - COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS – FLUMITRENS

Nome do projeto: Programa Estadual de Transportes, financiado pelo BIRD

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercício de 1999.

8 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: Programa de Urbanização Integrada de Bairros da Baixada Fluminense - NOVA BAIXADA, financiado pelo BID.

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercício de 2000, 2002 e 2006.

9 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercício de 2002 a 2004.

10 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB

Nome do Projeto: Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgotos de Brasília, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercícios de 2002 a 2004.

11 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

Nome do projeto: Programa de Despoluição da Bahia de Guanabara – PDBG, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercício de 2002 a 2004.

12 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

Nome do Projeto: Projeto de Integração Centro, financiado pelo BIRD

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercícios de 2000.

13 - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Nome do Projeto: Programa Comunidade Solidária, financiado pelo BID

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercício de 2000.

14 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

Programa Estadual de Transportes do Rio de Janeiro, financiado pelo BIRD

Cargo ou posição: Sênior

Período de desempenho: Exercícios de 2005 e 2006.

15- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SRMM

Nome do projeto: Programa Socio Ambiental dos Igarapés de Manaus

Cargo ou posição: Supervisor

Período de desempenho: Exercício de 2015 a 2018.

16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Cargo ou posição: Senior

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2022.

17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Nome do projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Cargo ou posição: Senior

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

18 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do projeto: Programa Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF

Cargo ou posição: Senior

Período de desempenho: Exercícios de 2017 a 2021.

19 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SES-SP)

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo

Cargo ou posição: Senior

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: Execução dos serviços de análise, verificação de documentos e revisão dos trabalhos executados pelos assistentes diretamente subordinados.

17 – Certificado:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e meu entender, este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar em minha desqualificação ou cancelamento do meu trabalho, se for contratado.

JL - JF - CM

-Data: 01 de dezembro de 2022.

Assinatura do membro de equipe ou do seu representante autorizado

Nome completo do representante autorizado: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

CURRICULUM VITAE

I - CARGO PROPOSTO: Semi-sênior

Nome da empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

Nome: LUIZ CARLOS MAURICIO FERREIRA

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 09 de maio de 1979

Nacionalidade: Brasileira

Registro ou matrícula profissional e/ou técnica:

Curso	Instituição	Nº Registro
Contador	Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro	CRC-RJ 096.826/O-2
Auditor Independente	IBRACON	

Idiomas: Português – Lê, fala e escreve

Inglês -- Lê - Razoável

II _ QUALIFICAÇÕES CHAVE:

FORMAÇÃO	GRADUAÇÃO	Instituição	Ano conclusão
Ciências Contábeis	Superior completo	Faculdade São Paulo Apóstolo (Centro Universitário da Cidade)	2005

Cursos, seminários ou palestras (somente os vinculados ao serviço requerido) -

Nome	Instituição	Desde/até
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	FIPECAFI	Julho/2012
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	LOUDON/CRC – RJ	Set/2013
Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor	LOUDON/CRC – RJ	Mai/2014
Mensuração do Valor de Investimentos Societários	LOUDON/CRC – RJ	Jun./2014
Auditoria Interna	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2014
Curso eLearning de Normas de Auditoria	FIPECAFI	Nov/2015
Auditoria Externa de Proj. Fin. Pelo BID	Roberto Vilela Resende / BID	Nov/2016
Matemática Financeira	CRJR	Agosto/2017
IFRS PME Normas Contábeis	CRJR	Set/2017
Capacitação em Contabilidade Fiscal	CRJR	Set/2017
Controles Internos	LOUDON/CRC – RJ	Out/2017
Elaboração de demonstrações contábeis	CRJR	Set/2018

Planejamento Tributário	CRCRJ	Out/2018
Notas explicativas	CRCRJ	Nov/2018
Relatórios de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Out/2019
Papéis de Trabalho	LOUDON/CRC – RJ	Nov/2019
Normas de Auditoria	LOUDON/CRC – RJ	Dez/2019

III – PROFISSIONAL

Ocupação Atual: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

Atual desde: 03/01/2012

Anterior: INDEP Auditores Independentes 2002 a 2011

Principais trabalhos realizados, em projetos financiados com recursos de organismos internacionais

1 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL do Estado do Ceará

Cargo ou posição: Semi sênior

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2018.

2 SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do Projeto: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - BID

Cargo ou posição: sênior

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2016.

3 - PREFEITURA DE FORTALEZA

Nome do projeto: Programa Integrado de Políticas de Juventude de Fortaleza – PIPPJF - BID

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício 2015.

4 -: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Nome do projeto: Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício de 2014

5. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Urbanização de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2016.

6 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceara

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2012 a 2014.

7 - SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2014 e 2016.

8 - SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome do projeto: Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2014 a 2017.

9- SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício de 2016.

10- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/CAMPINAS

Nome do projeto: PROJETO BRA/10/G31 - SUCRE – SUGARCANE RENEWABLE ELETRICITY

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício de 2019 a 2020.

11- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD/RIO DE JANEIRO

Nome do projeto: PROJETO BRA/17/G31-PIMS 5896 – MATOPIBA Soy Supply Chain

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício de 2019.

12- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI

Nome do projeto: Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto DOM TÁVORA

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercício de 2019.

13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Nome do projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

14 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Nome do projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2020.

15 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do projeto: Programa Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA/CAF

Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2017 a 2020.

16 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SES-SP)

Nome do projeto: Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde de São Paulo

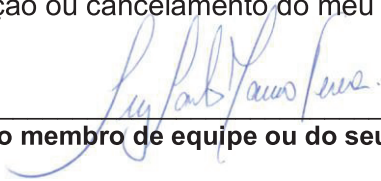
Cargo ou posição: Assistente

Período de desempenho: Exercícios de 2015 a 2021.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: Execução das atividades planejadas de auditoria, execução direta no campo; auxílio na revisão dos relatórios.

IV – Certificado:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e meu entender, este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar em minha desqualificação ou cancelamento do meu trabalho, se for contratado.



-Data: 01 de dezembro de 2022.

Assinatura do membro de equipe ou do seu representante autorizado

Nome completo do representante autorizado: JORGE LUIZ FERREIRA MORAES

Formulário TEC-7
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PESSOAL

Nome da Equipe	Contribuição do Pessoal (em um gráfico de barras)											
	Meses (Ano 2023)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Noel Luiz Ferreira												
2 Jorge Luiz Ferreira Moraes												
3 Édio Paulo Brevilieri												
4 Flávio Henrique Costa Nogueira												
5 Luiz Carlos Maurício Ferreira												

Tempo Integral na UGP

Tempo Parcial na UGP

**FORMULÁRIO TEC-8
RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

No.	Atividade	Meses														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	n		
1	Planejamento dos trabalhos															
2	Revisão dos Controles Internos do Projeto															
3	Exame das transações															
4	Revisão das obrigações contratuais															
5	Revisão dos Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e Complementares e Notas Explicativas															
6	Conclusão dos Trabalhos e Apresentação dos Relatórios															

CRONOGRAMA - PLANO DE TRABALHO DETALHADO

Nº	Atividade
1	<p>Planejamento dos trabalhos: (a) Reunião com a Coordenação do Programa e pessoas chaves envolvidas diretamente na consecução do Programa, bem com para apresentação e credenciamento da nossa Equipe de Trabalho; (b) Solicitar a Coordenação do Programa os documentos básicos referentes à operação, tais como: (i) relatório de projeto aprovado pela autoridade competente do Banco; (ii) cópia do contrato de empréstimo e anexos; (iii) as normas e procedimentos a serem observados para a contratação e/ou aquisições de obras, bens e serviços de consultoria financiados com recursos do Banco ou com de contrapartida local; (iv) a política e os requisitos para a auditoria externa dos projetos; (v) manual para o processamento de solicitações de desembolsos; (vi) regulamento operacional; e (vii) o POA; (c) Apreciação do Organograma Geral da Entidade; (d) Leitura do contrato de empréstimo para conhecimento de suas cláusulas contratuais e obrigações; (e) do Regulamento Operacional Específico e Geral; cópias das Ajudas Memórias e correspondências trocadas; e (f) Solicitar os atuais demonstrativos contábeis existentes e os Registros e controles do Banco para exame e avaliação</p>
2	<p>Revisão dos Controles Internos do Projeto: Análise dos controles internos do Programa, envolvendo a Coordenação do Projeto, Setores Operativos, Setores Contábil-Financeiros e Órgãos e Entidades Executoras, para avaliação da Estrutura Organizacional e Sistemas de Informações. Essa análise visa verificar (i) os procedimentos administrativos que regem as atividades e responsabilidades da Administração Financeira do Projeto; (ii) os níveis de autoridade e procedimentos requeridos para o processamento das transações financeiras; (iii) Níveis de autoridade e, descrições de cargo, número e suficiência de habilidades do pessoal nas diversas áreas; (iv) Habilidade do executor para manter um quadro de pessoal adequado em vistas as possíveis mudanças na administração; (v) separação de responsabilidades na administração financeira do Projeto; (vi) adequação dos sistemas de processamento de dados para produzir informações operacionais, financeiras, contábeis oportunas e confiáveis; (vii) Capacidade da área de processamento de dados para registrar e manter informações adequadas sobre a documentação comprobatória das solicitações de desembolso; (viii) Capacidade do sistema financeiro e contábil para verificar, controlar e acompanhar todas as fontes de recursos relacionados ao Projeto; (ix) Capacidade do sistema financeiro e contábil para cumprir os requisitos do Banco, incluindo um plano de contas específico; e (x) Capacidade do sistema contábil utilizado pelo executor e/ou co-executores para o registro das transações financeiras.</p>

Exame das transações:

- Seleção significativa dos gastos e aquisições incluídos nos SOE's para exame.
- Exames dos gastos e aquisições selecionados no item acima, com base nos documentos originais e outros elementos comprobatórios, a fim de nos assegurarmos de sua autenticidade e fidelidade às normas e aos objetivos do Projeto.
- Definição dos exames em função dos percentuais de inversão e resumo dos percentuais dos itens testados.
- Análise dos procedimentos de aquisição de equipamentos e materiais ou contratação de obras e serviços, suas formalizações e adequações às exigências legais e normativas, bem como verificação das licitações, contratações, conferência das medições e ateste de faturas.
- Exame da movimentação das contas bancárias e confirmação dos saldos oriundos dos recursos do Projeto, com o objetivo de verificar a propriedade das aplicações dos recursos.
- Exames dos procedimentos adotados pela Coordenadoria para a formulação dos pedidos de reembolsos, inclusive a conversão para US\$ dos gastos incorridos.
- Verificação da consolidação pela Coordenadoria do Programa, dos demonstrativos e prestações de contas, relativamente ao Projeto.
- Obtenção e análise da demonstração de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados para o período, com o objetivo de verificar a veracidade das informações contábeis e financeiras contidas na referida demonstração
- Obtenção e análise da demonstração de Investimentos Acumulados do período e acumulado, por categoria de inversão, visando revisão dos desembolsos e dos complementos em relação à dotação dos recursos;
- Conferência do valor dos ingressos em dólares norte-americanos com as correspondentes solicitações de desembolso, incluindo a conferência da conversão para dólares norte-americanos com base em taxas oficiais, bem como do percentual utilizado para reembolso das categorias testadas e dos cálculos aritméticos.
- Inspeção da documentação bancária relativa ao crédito, através da revisão das conciliações e extratos bancários, objetivando a constatação da plena transferência da movimentação dos recursos oriundos do projeto.
- Conferência, através dos registros contábeis, da contabilização de todos os ingressos ocorridos no período.
- Leitura dos contratos celebrados para a execução de serviços, a fim de verificar se as cláusulas contratuais estão sendo observadas e obedecidas.
- Conferência dos cálculos de reajustamentos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Constatação de disponibilidades Financeiras, com vistas a cumprimento de compromissos assumidos com empreiteiros. • Revisão das conciliações das contas bancárias do projeto. • Observação de diversos detalhes sobre a contrapartida local, execução físico-financeira da execução do projeto, bem como do seu funcionamento.
4	<p><u>Revisão das obrigações contratuais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Obtenção de cópia do Contrato de Empréstimo, Regulamento Operacional Específico e Geral para leitura e conhecimento de suas cláusulas e obrigações. b) Leitura das correspondências trocadas com o Banco. c) Exame do cumprimento nas cláusulas do termo de acordo do projeto relativo ao empréstimo junto ao BID, abrangendo aspectos de caráter contábil, financeiro e gerencial, bem como as condições estabelecidas pelo Banco. d) Análise do Plano Operativo Anual (POA) aprovado para o período com vistas à fundamentação dos exames das aplicações de recursos no Projeto. e) Análise do relatório físico-financeiro relativo ao acompanhamento semestral do Projeto no período a ser enviado ao Banco, visando, principalmente, a verificar se as fases do Projeto estão sendo atendidas satisfatoriamente, inclusive com visitas locais. f) Exame dos relatórios das missões e obtenção de explicações sobre as providências tomadas.
5	<p><u>Revisão dos Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e Complementares e Notas Explicativas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conciliação das demonstrações de recursos recebidos e desembolsos efetuados com os registros contábeis e com Controles e registros do BID; • Conciliação dos Desembolsos Efetuados com a Demonstração de Investimentos Acumulados no Projeto; • Revisão da Conciliação do Fundo Rotativo; • Revisão da Conciliação do Passivo a Favor do Banco; • Revisão das notas explicativas as demonstrações financeiras • Revisão das Informações Financeiras Complementares • Revisão das Notas Explicativas

6	<p data-bbox="225 1108 256 1892">Conclusão dos Trabalhos e Apresentação dos Relatórios:</p> <ul data-bbox="284 1384 432 1892" style="list-style-type: none"><li data-bbox="284 1413 316 1892">• Elaboração da Minuta do Relatório.<li data-bbox="323 1384 355 1892">• Apresentação da Minuta do Relatório.<li data-bbox="363 1429 395 1892">• Discussão da Minuta do Relatório.<li data-bbox="403 1447 435 1892">• Apresentação do Relatório Final.
---	---

Secretaria do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJEC
Programa de Modernização do Poder Judiciário do
Estado do Ceará - PROMOJUD
SP N° 4.9/2022
Contrato de Empréstimo N° 5.248/OC-BR
Proposta de Preço

Matriz
São Paulo - SP

Rua Coronel Xavier de Toledo, 264 – 9º andar – Conj. 91
República – São Paulo – SP – CEP: 01.048-000
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial

Rio de Janeiro - RJ

Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório
Brasília - DF

SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

A

Secretaria do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE
Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – Nulfex
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – Camdeba
CEP 60.830-120 – Fortaleza – CE

Prezados Senhores,

Os abaixo-assinados se dispõem a fornecer os serviços de auditoria para **CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PROMOJUD**, em conformidade com sua solicitação de proposta, *datada de 01 de novembro de 2022*, em especial, no marco do estabelecido nos Termos de Referência que formam parte da referida solicitação e com nossa proposta técnica. Em anexo uma proposta de preço no valor de **R\$ 485.420,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais)**. Esta cifra não inclui os impostos locais, que serão identificados durante as negociações e agregados à cifra anterior.

Nossa proposta de preço será obrigatória para todos nós até o vencimento do período de validade da proposta, isto é, antes da data indicada na Carta Convite para a apresentação desta proposta de serviços de auditoria.

Nós não pagamos e nem pagaremos comissões ou gratificações relacionadas com esta proposta ou à execução do contrato.

Atenciosamente,



Nome e Cargo do Signatário: Jorge Luiz Ferreira de Moraes – Sócio
Nome da Empresa: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 509 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – cep: 20.071-003
Email: moraes@lbai.com.br
Cel: (21) 99636-6377

PROMOJUD			
SDP 4.9/2022			
PROPOSTA DE HONORÁRIOS			
A - EQUIPE TÉCNICA			
	HORAS	HOMEN	
	ESTIMADAS	HORA	TOTAL
A 1-1- Socio Responsável	120	280,00	33.600,00
A 1-2 - Gerente	240	140,00	33.600,00
A1-3 - Supervisor	380	80,00	30.400,00
A 1-4 - Senior	520	50,00	26.000,00
A 1-5 - Semi Senior	520	30,00	15.600,00
Sub Total	1780		139.200,00
A2 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			119.712,00
A	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS		258.912,00
B - DESPESAS GERAIS			
	UNIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
B-1 Passagens aéreas	15	2.600,00	39.000,00
B2- Hospedagem	76	280,00	21.280,00
B3- Alimentação	152	60,00	9.120,00
B 4- Despesas com locomoções	5	2.600,00	13.000,00
B5- Despesas gerais escritório	5	3.000,00	15.000,00
Total da despesas gerais			97.400,00
Sub total (A + B)			356.312,00
C - Taxa de administração			60.000,00
Sub total(A+B+C)			416.312,00
D - Impostos e contribuições			69.108,00
VALOR TOTAL			485.420,00